

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 06/2024 - DFB

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DE MAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

FEVEREIRO DE 2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ.....	4
1.2. OBJETIVO.....	4
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	5
2.1. FUNDAMENTO LEGAL	5
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.....	5
2.1.2. PRESTADOR: SAAE - INDAIATUBA.....	5
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS.....	5
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	5
2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA	5
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO	5
2.4. OUVIDORIA	6
2.4.1. ATENDIMENTOS.....	7
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	8
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	10
2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO.....	10
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	11
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	16
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL.....	16
3.2. PLANEJAMENTO.....	17
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....	17
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	17
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	17
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	19
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS	19
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO	21
3.4. INVESTIMENTOS.....	23
3.4.1. INVESTIMENTOS REALIZADOS	23
3.4.2. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS	24
3.4.3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS.....	26

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	29
4.1. OBJETIVO.....	29
4.2. CICLO TARIFÁRIO.....	30
4.3. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE	30
4.4. ACOMPANHAMENTO PRELIMINAR DO CICLO TARIFÁRIO.....	32
4.4.1. VOLUME FATURADO	32
4.4.2. RECEITAS.....	33
4.4.3. GASTOS.....	34
4.4.4. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	35
4.5. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	37
4.6. CÁLCULO DA RECEITA BASE PARA REAJUSTE.....	39
4.7. REVISÃO DOS PREÇOS PÚBLICOS.....	41
5. CONCLUSÃO	46
6. RECOMENDAÇÕES	46
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
ANEXO I - ÍNDICES DE INFLAÇÃO CONSIDERADOS.....	48
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	50
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	54
(VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)	54
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	55
ANEXO V - RELATÓRIO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA DO ANUÁRIO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 2022	62

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água, Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE INDAIATUBA, à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água, Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

O Município de Indaiatuba, na qualidade de titular dos serviços de saneamento, é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 6.428, de 25/03/2015. Dessa forma, delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pelo SAAE Indaiatuba.

2.1.2. PRESTADOR: SAAE - INDAIATUBA

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE INDAIATUBA é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado em 02/07/1968, através da Lei nº 1.015, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Indaiatuba.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Indaiatuba, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 12.582, de 20/10/2015.

Os atuais membros do CRCS de Indaiatuba foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 15.119, de 15/02/2024, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício GS. nº 139 de 23/11/2023, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água, esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela Autarquia. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 260/2023, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA

A última alteração dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 15,50% (quinze inteiros e cinquenta centésimos por cento), conforme Resolução ARES-PCJ nº 486, de 09 de março de 2023. A fixação dos novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE Indaiatuba foi feita conforme apresentado na Tabela 1 do Anexo II da referida resolução.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2023, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

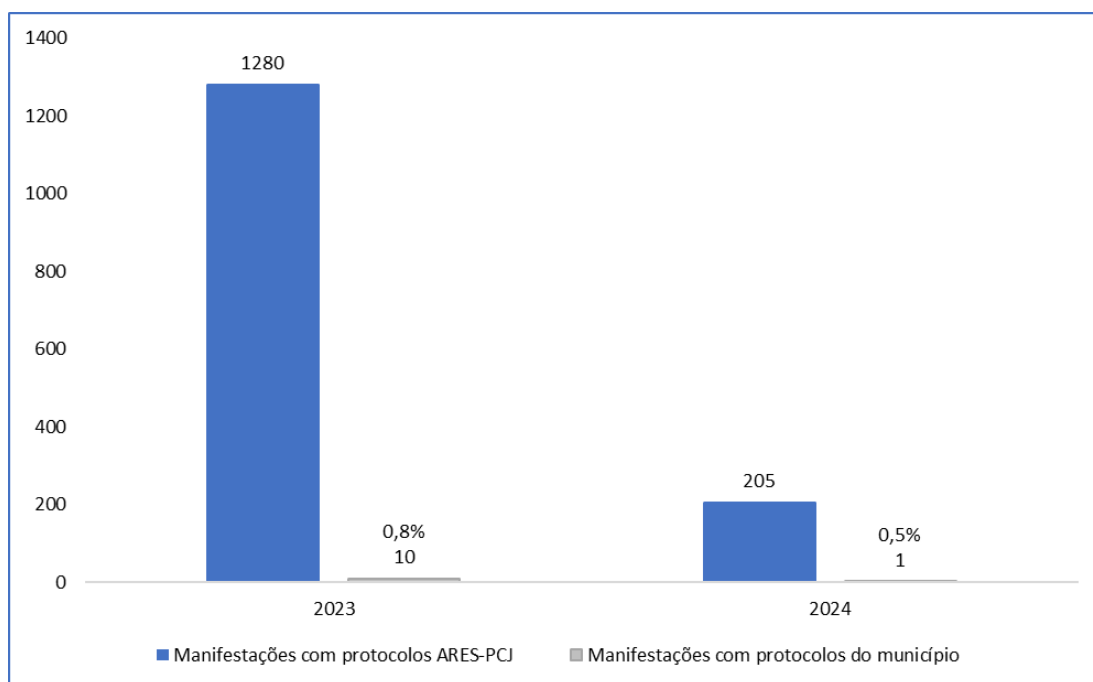
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

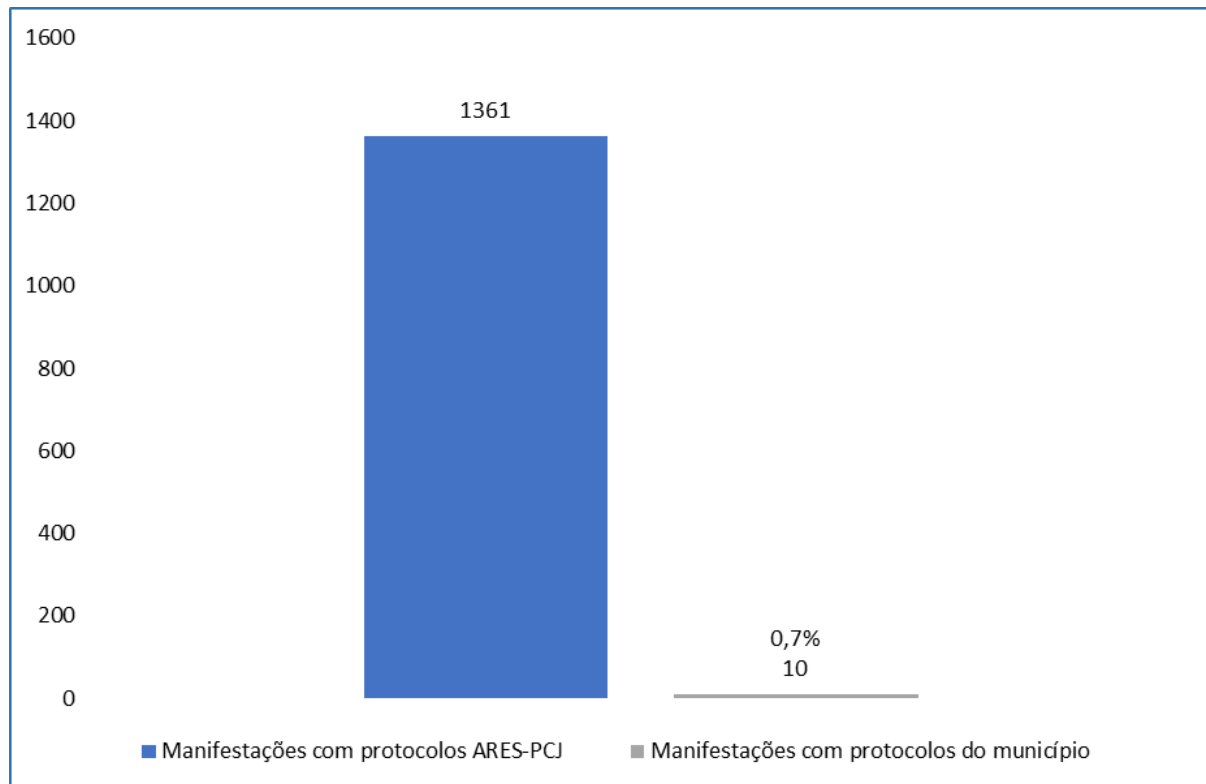
Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual das manifestações com protocolos¹.



¹ Os números de 2024 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (20/02/2024). As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

**Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses.
(20/02/2023 a 20/02/2024)**



2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (20/02/2023 a 20/02/2024) foram registradas 10 (dez) reclamações referentes aos serviços prestados pelo SAAE - Indaiatuba.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	06	60%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	02	20%
Solucionada (fora do prazo)	02	20%
Em andamento	00	0%
Não solucionada	00	100%
TOTAL	10	100%

Gráfico ADM 3 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses (20/02/2023 a 20/02/2024).

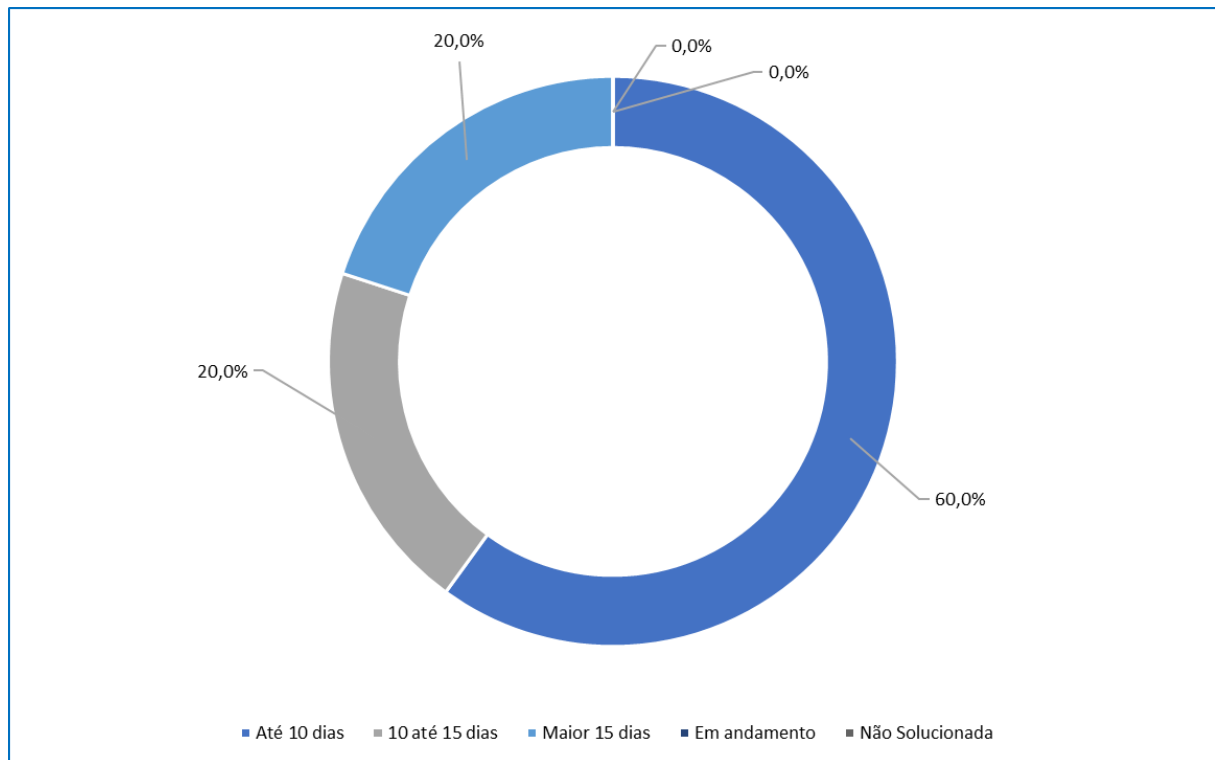
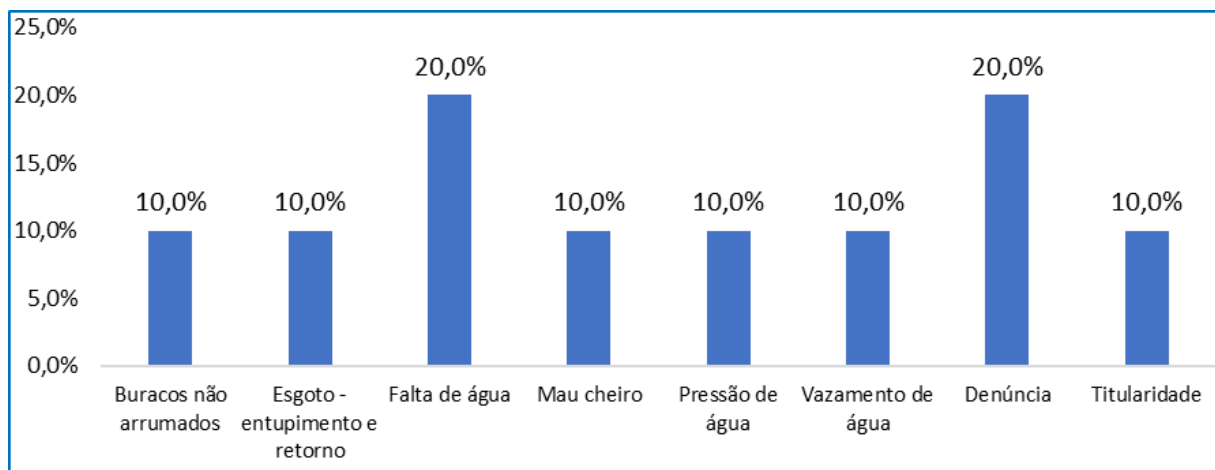
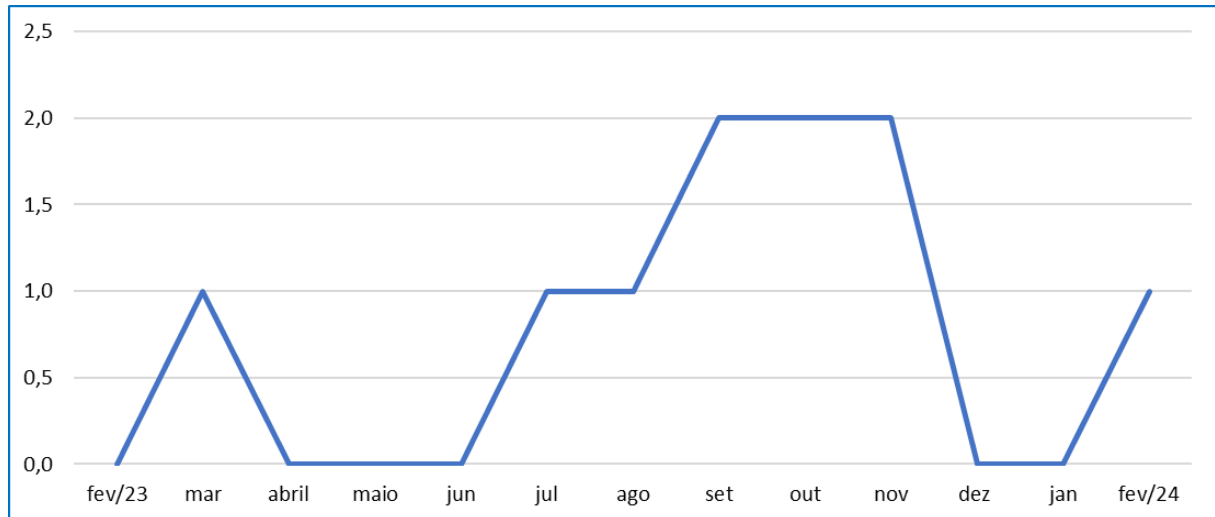


Gráfico ADM 4 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses (20/02/2023 a 20/02/2024).²



² O assunto “Denúncia” refere-se a 2 (duas) manifestações, sendo 1 (uma) sobre “Reembolso, parcelamentos, débitos e 2ª via” e 1 (uma) sobre “Titularidade”.

Gráfico ADM 5 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses (20/02/2023 a 20/02/2024).



2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões, reclamações e solicitações.

No dia 26/01/2023 das 09h00 às 11h30, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Indaiatuba por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante. A atividade foi realizada no SAAE (Rua Bernardino de Campos, 799 – Bairro Centro), no mesmo espaço onde é realizado atendimento ao público.

2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso. Além disso, a Agência também promove campanha sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Houve ação por meio de carro de som no município nos dias 10/03/2023.



Tarifa Social 50% DESCONTO
na conta de água e esgoto

Quem tem direito ao benefício ?
 Família residente na Unidade Usuária inscrita no CadÚnico atualizado e estar na faixa de renda familiar mensal por pessoa menor ou igual a meio salário mínimo nacional. Benefício disponível para usuários da categoria residencial. Não aceita exigências adicionais.

Como solicitar o benefício ?
 Com os documentos pessoais (CPF, RG ou CNH) e comprovante de inscrição no CadÚnico, o titular da conta de água deve dirigir-se ao serviço de água e esgoto do município para solicitar o benefício da Tarifa Residencial Social.

Como calcular o desconto !

Faixa de consumo	Desconto de modo cumulativo
0 a 10 m³	50%
11 m³ a 20 m³	25%
Acima de 20 m³	Regra do provedor

Outras informações
 O provedor de serviço de água e esgoto deverá efetivar a inclusão em até 30 dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos. Demais regras no Resolução ARES-PCJ nº 291, de 06 de setembro de 2016.
 Dúvidas sobre o CadÚnico, procure o serviço de assistência social da Prefeitura de seu Município.

Ouvidoria da ARES-PCJ
 Ouvidoria: 19 3471-5100 (extensão 4000000)
 E-mail: ouvidoria@arespcj.com.br
 WhatsApp: 19 3471-5100
 www.arespcj.com.br



CONSUMO SUSTENTÁVEL
ÁGUA: UM BEM DE TODOS

Use-a com moderação
 Preserve sua qualidade

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

Facebook: @arespcj | Instagram: @arespcj | Twitter: @arespcj | LinkedIn: @arespcj
 www.arespcj.com.br



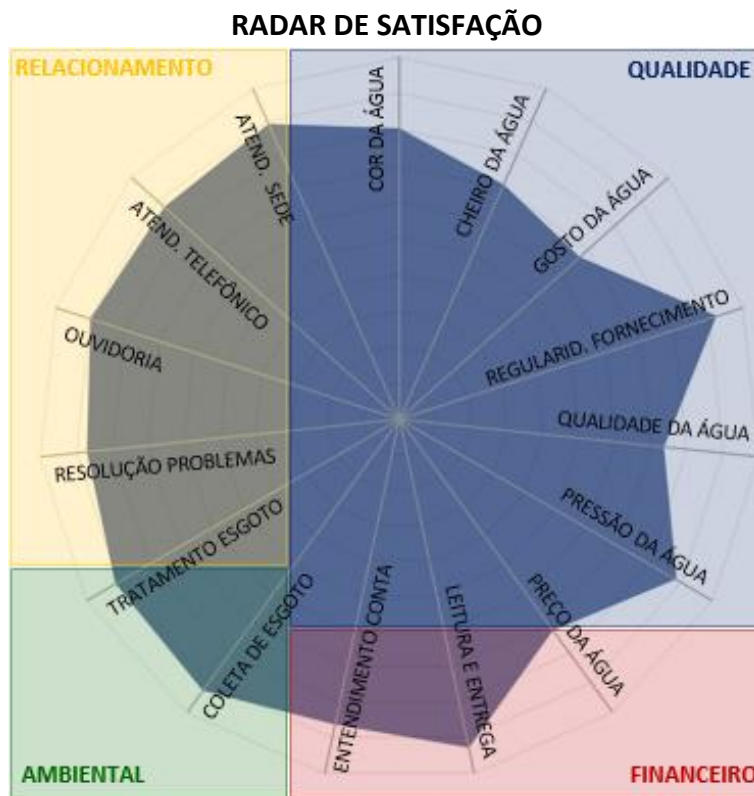
ÁGUA DA CHUVA NÃO É ESGOTO!

AS LIGAÇÕES DE ÁGUA DA CHUVA (PLUVIAL) E DE REDE DE ESGOTO TÊM ESTRUTURAS E DESTINOS DIFERENTES. POR ISSO, A ÁGUA DA CHUVA NÃO DEVE SER LANÇADA NA REDE DE ESGOTO.

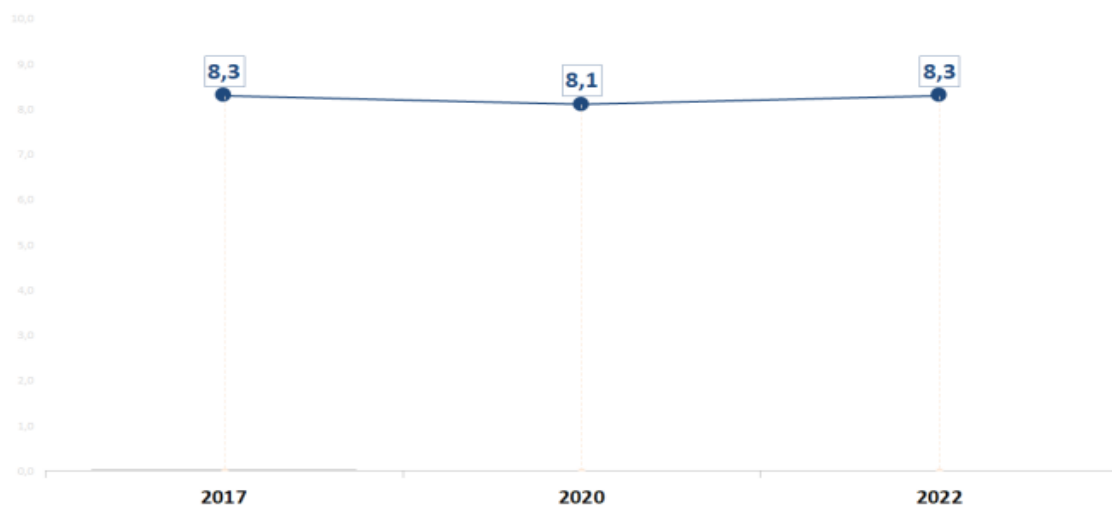
1. A caixa de gordura funciona como um filtro que capta a água residual gordurosa e a envia para a rede pública de esgoto sem gordura.
2. Necessária nos imóveis, a caixa de inspeção permite o acesso à rede, facilitando a manutenção, limpeza e desobstrução do esgoto.

2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre abril e julho de 2022, a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município. Uma nova pesquisa será realizada em 2024. Os resultados da pesquisa de 2022 foram:

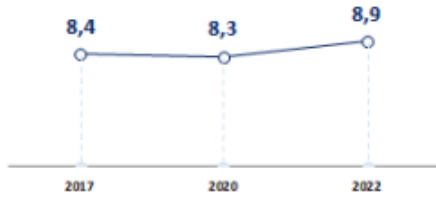


SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO





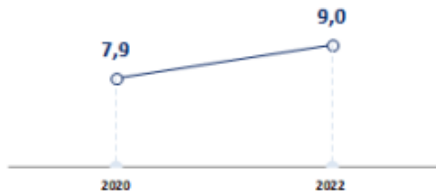
ATENDIMENTO NA SEDE



ATENDIMENTO TELEFÔNICO



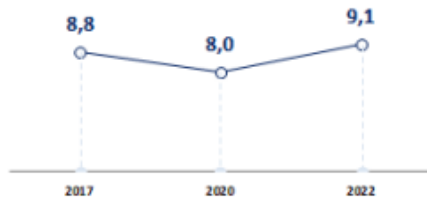
OUVIDORIA



COLETA DE ESGOTO



TRATAMENTO DO ESGOTO



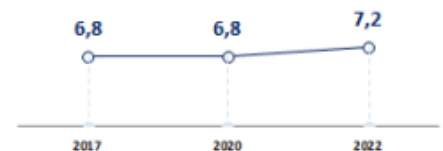
ENTENDIMENTO DA CONTA



LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA



PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO



PRESSÃO DA ÁGUA



QUALIDADE DA ÁGUA



REGULARIDADE DO FORNECIMENTO



RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



GOSTO DA ÁGUA



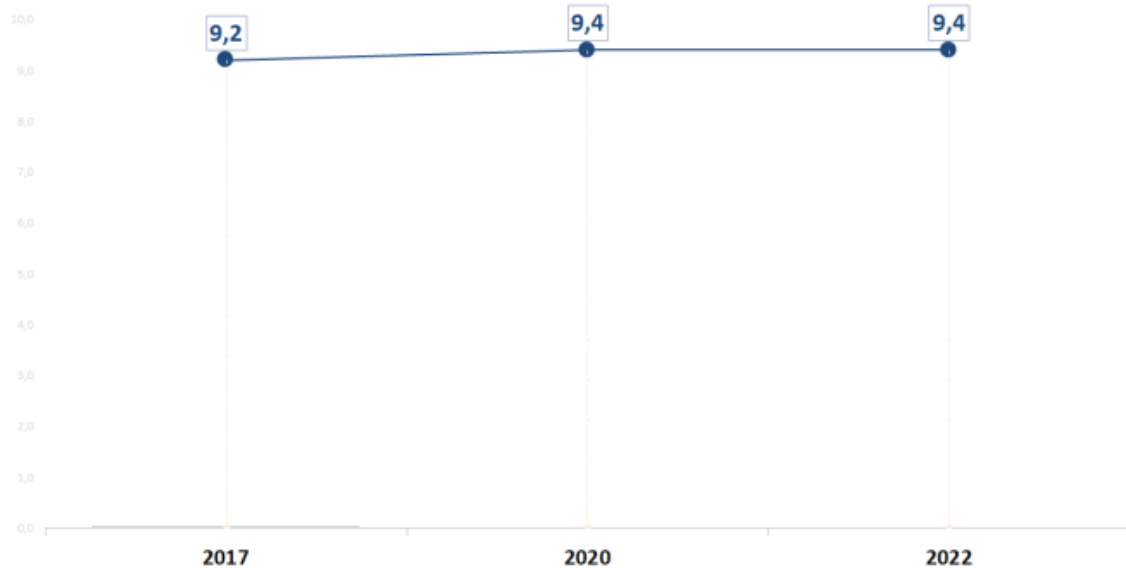
CHEIRO DA ÁGUA



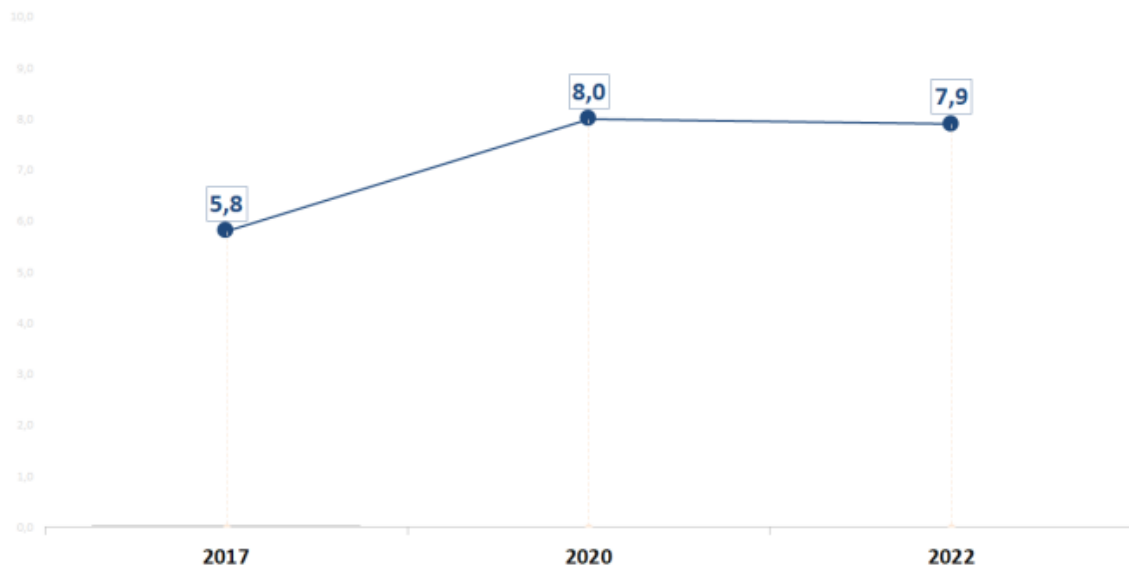
COR DA ÁGUA



SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

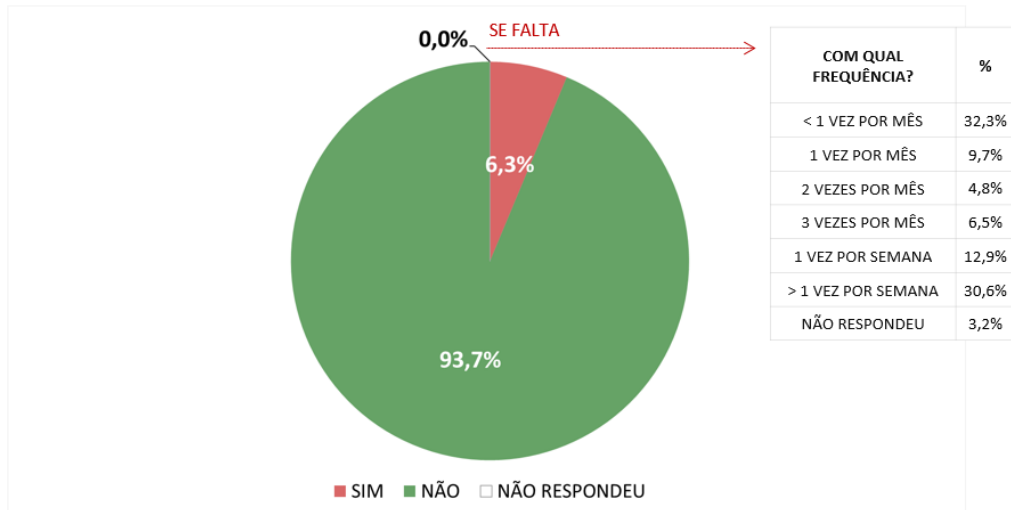


SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



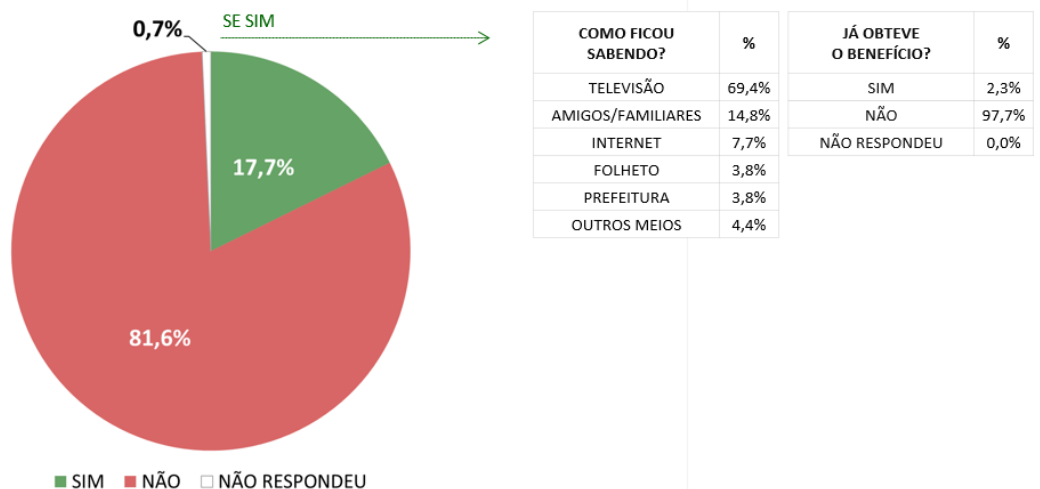
FALTA DE ÁGUA

Existe falta de água em sua residência/estabelecimento? · **RESULTADO GLOBAL**



TARIFA SOCIAL

Você conhece/ouviu falar sobre a tarifa social residencial de água e esgoto (que possibilita desconto na conta de água para a população de baixa renda)? · **RESULTADO GLOBAL**








(Fonte: Limite Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Indaiatuba é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação (fev/2023) e SONAR (dez/2023) apresentada pelo Prestador.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 7	Total 4	Total 30	Total 51	Ligações ativas 93.575
Ativas 6	Ativas 3	Ativas 28	Ativos 44	Economias ativas 110.363
	Vazão (L/s) 816,2		Volume (m³) 60357,5	Redes ativas (km) 1233

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Indaiatuba conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação (fev/2023) e SONAR (dez/2023) apresentada pelo Prestador.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total 1	Total 19	Ligações ativas 93.228
Ativas 1	Ativas 16	Economias ativas 109.705
Vazão (L/s) 550,88		Redes ativas (km) 1.102

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

A ARES-PCJ elaborou um anuário dos Planos municipais de saneamento básico, com a missão de realizar uma radiografia do Planejamento em Saneamento no âmbito dos municípios associados, estabelecendo fortalezas e fraquezas dos PMSB vigentes e suas condições mínimas de acompanhamento pelo Regulador, pelos usuários e pelo próprio Prestador de Serviços para alcance do primeiro princípio do Marco Legal do setor, qual seja a universalização do acesso aos serviços de saneamento, com sua efetiva prestação. Tal documento apresenta classificação do PMSB como razoável com sugestão de revisão. O relatório detalhado do município de Indaiatuba consta no Anexo V.

O SAAE Indaiatuba e a Prefeitura, em parceria com o Grupo Novaes Sustentável, elaboraram a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) no ano passado. A audiência de consulta pública do PMSB foi promovida em nov/2023.

O objetivo principal da revisão do Plano Municipal de Saneamento é a universalização dos serviços em todo o território do município (urbano e rural), contemplando os quatro componentes do saneamento básico - abastecimento de água; Esgotamento Sanitário; Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas; Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, tendo como meta melhorar a saúde e qualidade de vida de todos por meio do saneamento básico.

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, é realizada também uma análise completa com 83 parâmetros.

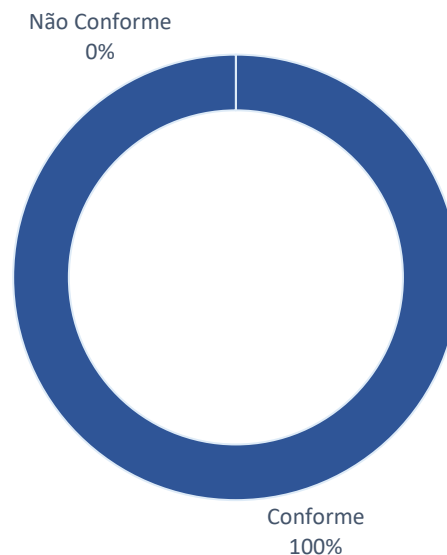
As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 12 (doze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Indaiatuba. Todos os resultados da coleta apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, conforme Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 1.

Tabela TEC 8 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA		
DATA	LOCAL	RESULTADO
08/12/2023	Rua Danti Scachetti, 43/45 - Residencial Monte Verde - Indaiatuba / SP	Conforme
10/11/2023	Rua Afonso Bonito,13 - Indaiatuba / SP - CEP: 13343-460	Conforme
11/10/2023	Rua Silvestre Berti,269 - Indaiatuba / SP - CEP: 13338-500	Conforme
11/09/2023	Rua Miguel Nicolau Neto,265, Casa 2 - Indaiatuba / SP - CEP: 13337-146	Conforme
11/08/2023	Rua Luíz Carlos Prestes,305 - Indaiatuba / SP - CEP: 13340-111	Conforme
12/07/2023	Rua Tangará,540 - Indaiatuba / SP - CEP: 13333-230	Conforme
12/06/2023	Rua Dom José,203 - Indaiatuba / SP - CEP: 13330-380	Conforme
10/05/2023	Rua Angelino Rossi,337 - Indaiatuba / SP - CEP: 13348-290	Conforme
10/04/2023	Rua Gazzi Magnusson,405 - Comercial Vitória Martini - Indaiatuba / SP	Conforme
10/03/2023	Avenida Major Alfredo C. Fonseca 162 Indaiatuba SP	Conforme
07/02/2023	Rua Oswaldo Groff,281, Jardim Nova Indaiá - Indaiatuba/SP	Conforme
06/01/2023	Rua Ely Lopes de Souza,183, Jardim Nova Indaia - Indaiatuba/SP	Conforme

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período



3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, foi instalado 1 ponto de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Indaiatuba, com resultados conforme Tabela TEC 9.

Tabela TEC 9 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Ely Lopes de Souza, 705	723,25	0,03%	1,56%	98,41%	0,00%

3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2015 a 2020 a ARES-PCJ encerrou o primeiro ciclo de fiscalização no município, completando a inspeção de 100% dos subsistemas em operação. Após o fechamento deste primeiro, um novo ciclo foi iniciado em que novamente serão fiscalizadas todas as unidades ativas. A partir das fiscalizações realizadas durante estes ciclos, foram gerados e, conforme Tabelas TEC 10 e TEC 11.

Tabela TEC 10 – Cobertura de fiscalização

Subsistema	Ciclo	Sistemas Existentes	Sistemas Inspeccionados	% Cobertura
Reservatórios de Água	1	44	42	95,00%
Elevatória de Esgoto	1	16	15	94,00%
Elevatória de Água	1	26	21	80,00%
ETE	1	1	1	100,00%
Captação Superficial	1	6	6	100,00%
ETA	1	3	3	100,00%

Tabela TEC 11 – Relatórios de Fiscalização

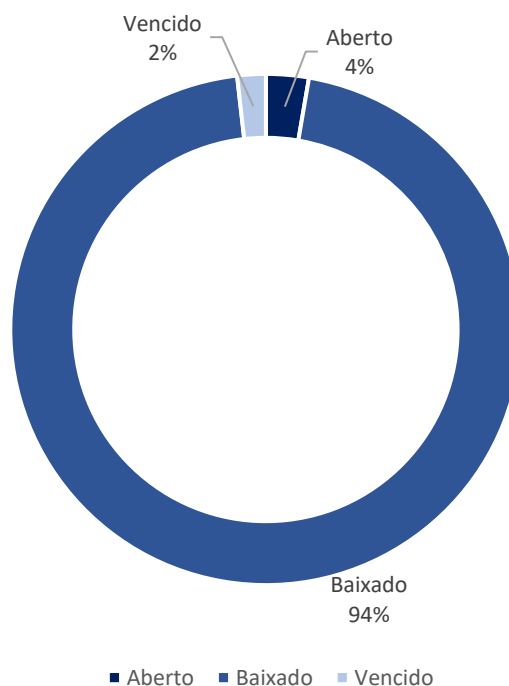
	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Fiscalização	SAA e SES	abr/15
R2	Fiscalização	SAA e SES	nov/15
R3	Fiscalização	SAA e SES	fev/16
R4	Fiscalização	SAA e SES	jul/16
R5	Fiscalização	SAA e SES	abr/17
R6	Fiscalização	Condições Gerais	abr/17
R7	Fiscalização	SAA e SES	jun/18
RV8	Fiscalização Não Programada	SAA e SES	jun/19
08/23	Fiscalização por Drone	SAA e SES	Out/22
171/23	Fiscalização dos sistemas	SAA e SES	Out/23

A Tabela TEC 12 e Gráfico TEC 4 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas as fiscalizações realizadas no Município de Indaiatuba.

Tabela TEC 12 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	5	4%
Resolvidas	118	94%
Vencidas	3	2%
TOTAL	126	100%

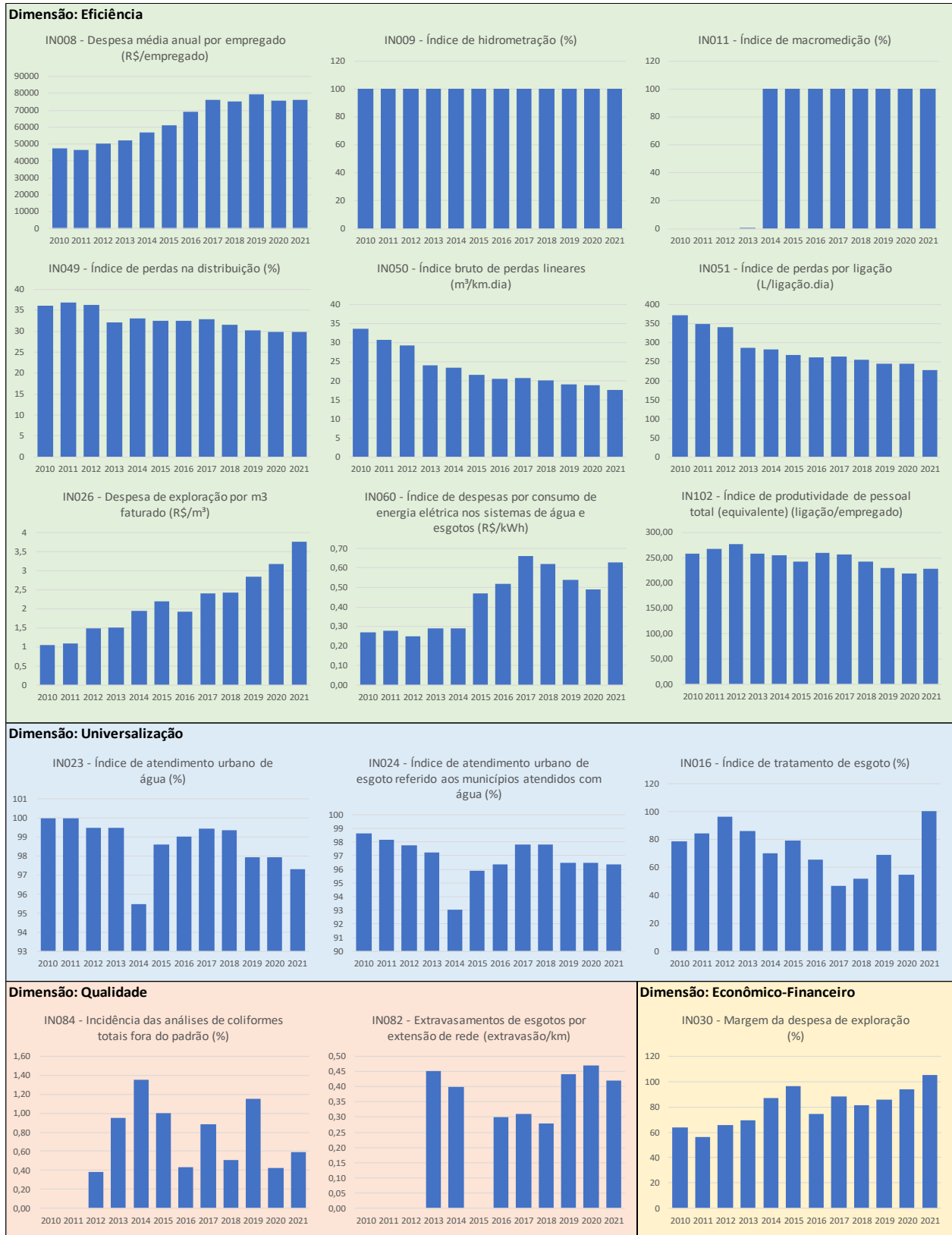
Gráfico TEC 4 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas



As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres.

Tabela TEC 14 – Indicadores do SNIS 2021 – ACERTAR


3.4. INVESTIMENTOS

3.4.1. INVESTIMENTOS REALIZADOS

A Revisão Tarifária do Município de Indaiatuba ocorreu em janeiro de 2023, com previsão para realização de 18 investimentos, sendo aprovados R\$ 41.403.903,93 em recursos próprios e R\$ 80.019.219,96 em recursos extraorçamentários.

Conforme documentação enviada pelo SAAE Indaiatuba e fiscalização realizada em campo, até dezembro de 2023, apenas 3 investimentos haviam sido concluídos, outros 3 em andamento e os demais em fase de licitação.

A tabela TEC 15 apresenta a situação atual de cada item e documentação comprobatória, bem como a atualização dos cronogramas de execução.

3.4.2. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 15 - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados/ em andamento

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	Cronograma Previsto		RECURSOS APROVADOS PELA ARES-PCJ			STATUS REAJUSTE 2024
		Data Início	Data fim	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	
1	Execução da 1ª Etapa da Estação de Tratamento de Água - ETA VI, com capacidade de tratamento de 150L/s.	mai/23	nov/24	R\$ 48.668.993,30	R\$ 12.167.248,32	R\$ 60.836.241,62	Contrato para execução da Obra assinado. Ordem de serviço de início para 04/03/2024.
2	Reservatório Tombadouro - Execução de reservatório de água tratada, apoiado de 3.000m³, no centro de reservação Tombadouro.	abr/23	dez/23	R\$ 5.818.781,42	R\$ 1.454.695,35	R\$ 7.273.476,77	Dada a Ordem de serviço em 16/11/2023. Obra iniciada. Projeto executivo foi entregue e aprovado
3	Reservatório Itaici - Execução de reservatório de água tratada, apoiado de 2.000m³, no centro de reservação Itaici.	jun/23	fev/24	R\$ 4.827.853,57	R\$ 1.206.963,39	R\$ 6.034.816,96	Projeto executivo concluído. Edital da obra publicado em fev/2024
4	Reservatório Santa Maria - Execução de reservatório de água tratada, apoiado de 1.500m³, no centro de reservação Santa Maria	ago/23	abr/24	R\$ 3.979.334,33	R\$ 994.833,58	R\$ 4.974.167,91	Projeto executivo concluído. Edital da obra publicado em fev/2024
5	Elaboração de projeto executivo do interceptor de esgotos da margem esquerda do rio Jundiá	jun/23	dez/23	R\$ 1.040.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 1.300.000,00	Não iniciou. Será contratação na modalidade integrada (projeto + obra) com previsão de lançar o edital em jun/2024.
6	Elaboração de projeto executivo dos sistemas de distribuição de água tratada e dos sistemas de coleta e afastamento de esgoto sanitário da região da margem esquerda do rio Jundiá	set/23	ago/24	R\$ 3.505.149,96	R\$ 876.287,49	R\$ 4.381.437,45	Em processo de revisão do Termo de Referência para contratação
7	Setorização da área central do município - 5ª fase (Setores 4, 10 e 11)	jul/23	abr/24	R\$ 1.998.458,51	R\$ 1.084.937,75	R\$ 3.083.396,26	Contrato assinado. Ordem de serviço para início emitida para 04/03/2024
8	Implantação de nova adutora saindo da ETA V até o reservatório São Conrado, com Ø300mm, extensão de 1.200m em PVC-U.	fev/24	jun/24	R\$ 0,00	R\$ 746.265,61	R\$ 746.265,61	Será substituído pelo Reservatório Jd. Morada do Sol, atendendo alteração do Plano Diretor. Projeto em elaboração
9	Adaptação do sistema de lavagem de cloro para cada de cloração da ETA III para atendimento da legislação ambiental e normas de segurança no trabalho.	jul/23	dez/23	R\$ 0,00	R\$ 2.560.067,11	R\$ 2.560.067,11	Em fase de atualização do orçamento para licitação
10	Emissário de esgotos no trecho entre a Rodovia SP-75 até a travessia da SP-73 em MND sendo: travessia da SP-73, extensão de 50,00m executada por túnel linear Ø1600mm com inserção de tubo PEAD corrugado Ø900mm; extensão de 135,72m executada por tubos cravados Ø900mm.	fev/23	jan/24	R\$ 0,00	R\$ 2.236.914,12	R\$ 2.236.914,12	Será executado com verba comitês PCI - Cobrança Fehidro.
11	Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas de Água do Município de Indaiatuba/SP	nov/22	out/23	R\$ 197.120,53	R\$ 49.280,13	R\$ 246.400,66	Concluído.

Tabela TEC 15 - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados/ em andamento

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	Cronograma Previsto		RECURSOS APROVADOS PELA ARES-PCJ			OBSERVAÇÕES:
		Data Início	Data fim	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	
12	Aquisição e instalação de macromedidores tipo "clamp on" nas captações e transmissão de dados para DAAE, conforme legislação: CA - ECA PIRAIÁ (Ribeirão Pirai), CA 02 - ETA III - ECA BARRINHA (Córrego da Barrinha), CA 03 (REVERSÃO) - ECA MORUNGABA (Córrego da Fonte ou Santa Rita), CA 04 - ECA CUPINI (Afluente Rio Jundiá), CA 05 - ECA CUPINI (Afluente Rio Jundiá), CA 07 - ETA V (Córrego do Barnabé), CA - ETA VI (Rio Jundiá)	mar/23	jan/25	R\$ 0,00	R\$ 1.704.000,00	R\$ 1.704.000,00	Executado parcialmente
13	5 veículos tipo "pic-up, 4 portas	mar/23	fev/25	R\$ 0,00	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00	Adquiridas 2 pick-ups, 3 forções
14	5 caminhonetes 2 caminhões basculante simples (toco) 1 caminhão chassi 2 retroescavadeiras Equipamentos para laboratório	mar/23	fev/25	R\$ 0,00	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00	Adquirido parcialmente. 2 caminhotes, 1 caminhão basculante, 1 hidrojato e 1 pipa
15	Execução do interceptor de esgotos da margem esquerda do rio Jundiá e Estação elevatória de esgoto final	nov/24	mar/26	R\$ 9.983.528,35	R\$ 2.495.882,08	R\$ 12.479.410,43	Não iniciou. Será contratação na modalidade integrada (projeto + obra) com previsão de lançar o edital em jun/2024.
16	Reservatório Maria Dulce- Execução de reservatório de água tratada, apoiado de 5.000m³	fev/24	nov/24	R\$ 0,00	R\$ 6.528.029,47	R\$ 6.528.029,47	Contrato assinado, ordem de serviço de início emitida para 11/03/2024
17	Reservatório Altos da Bela Vista - Execução de reservatório de água tratada, apoiado de 400m³	abr/24	dez/24	R\$ 0,00	R\$ 1.218.499,52	R\$ 1.218.499,52	Contrato assinado, ordem de serviço de início emitida para 11/03/2024
18	Sistema de automação de produtos químicos para a ETA I e ETA III			R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	ETA I será executado com Recurso do PAC e FINISA
TOTAL :				R\$80.019.219,96	R\$41.403.903,93	R\$121.423.123,89	

3.4.3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS

Em fiscalização de campo no dia 14/12/2023 foram vistoriadas algumas obras/ investimentos contidos no plano de investimentos e remunerados na revisão tarifária de 2023. Foi possível verificar que a maior parte dos investimentos aprovados no Plano de investimentos não foi executada. Segue abaixo detalhamento das principais obras concluídas ou que estão em andamento:

- **Aquisição e instalação de macromedidores tipo "clamp on" nas captações e transmissão de dados (item 16 da planilha)**



- **Aquisição de veículos e equipamentos (itens 13 e 14 da planilha)**





4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. OBJETIVO

O presente parecer visa apresentar e detalhar metodologia de cálculo de Reajuste Tarifário do SAAE - Indaiatuba, prestador de serviços de saneamento básico do município de Indaiatuba, observando a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

Este normativo foi editado com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período.

A Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 divide a análise tarifária em três momentos distintos:

Etapa	Objetivos das fórmulas
ANÁLISE DO PERÍODO ANTERIOR (T ₀)	Analisar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços observado no marco de início da Revisão Tarifária.
REVISÃO TARIFÁRIA	Projeção da tarifa necessária para propiciar que o planejamento do Município feito para os 24 meses do Ciclo Tarifário seja executável. Com isso, a ARES-PCJ procura também permitir o acompanhamento regulatório e garantir transparência no processo.
REAJUSTE TARIFÁRIO	Garantir a recomposição inflacionária das tarifas de água e esgoto vigentes com base nos principais grupos de gastos do prestador de serviços.

Além de apresentar os principais índices considerados para cálculo de reajuste e sua forma de ponderação, o presente Parecer também abordará brevemente as condições de realização, até o presente momento, do ciclo tarifário projetado para o período março/2023 a fevereiro/2025, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 452/2022 (Revisão Tarifária do SAAE - Indaiatuba).

4.2. CICLO TARIFÁRIO

O presente processo tarifário do SAAE - Indaiatuba encontra-se na metade do primeiro Ciclo Tarifário de aplicação da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

CICLO TARIFÁRIO		PRÓXIMO CICLO
REVISÃO	Mar/23 Fev/25	
	REAJUSTE Mar/24 Fev/25	

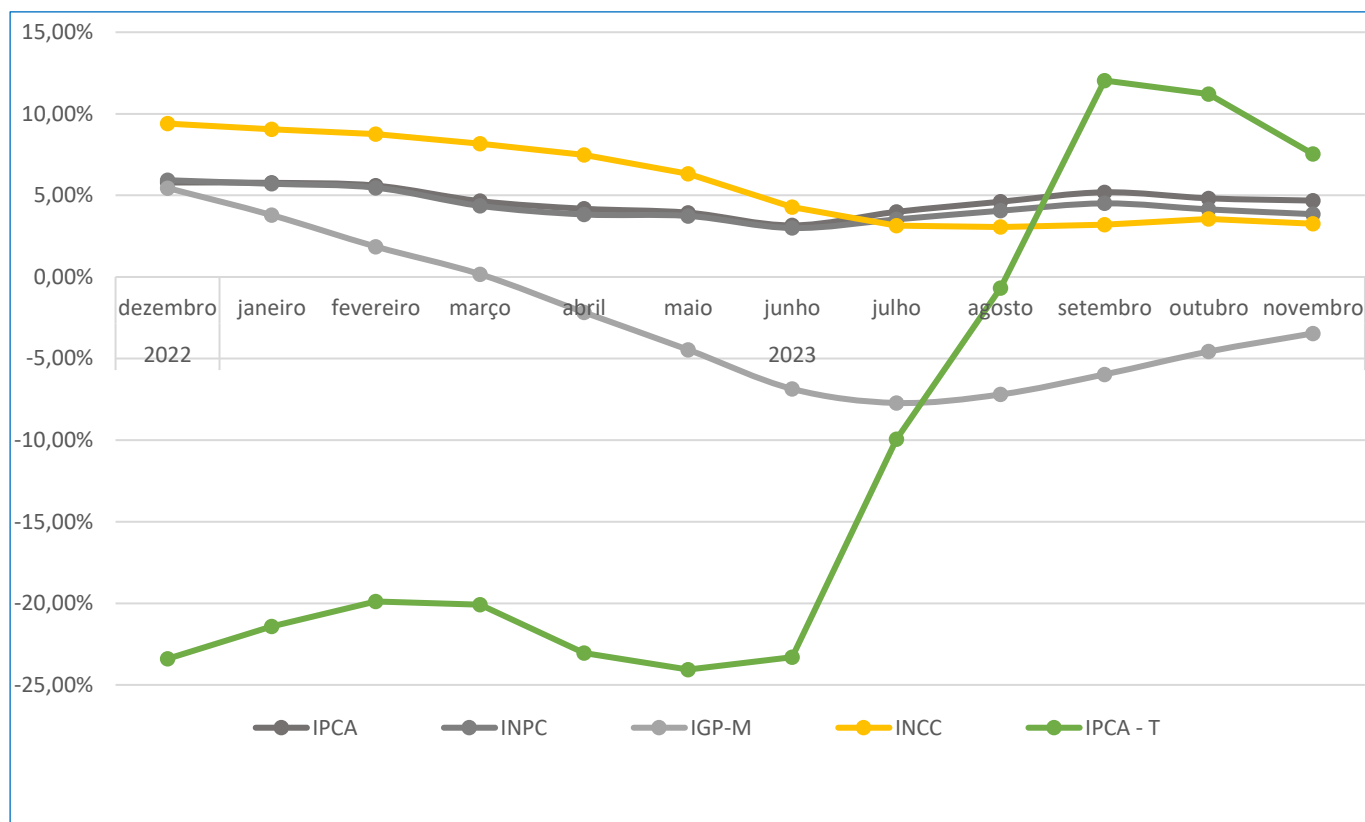
- a. **REVISÃO TARIFÁRIA:** período de planejamento de 24 meses, que inclui todos os elementos necessários tanto aos investimentos, como de operações correntes e também atividades administrativas.

O planejamento se refere ao período iniciado em março/23 e concluído em fevereiro/25.

- b. **REAJUSTE TARIFÁRIO:** depois de doze meses transcorridos do início do Ciclo Tarifário é feita a correção inflacionária das tarifas de acordo com uma cesta de índices definidas também na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022. No calendário apresentado, programa-se Resolução de Reajuste Tarifário para o mês de março/2024.

4.3. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere à variação generalizada de preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. A seguir, é demonstrada a trajetória dos itens que compõem o presente cálculo de reajuste tarifário.

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%) (acumulado 12 meses)


Fonte: IBGE, FGV/IBRE

Tabela ECO 1 – Índices de Inflação (acumulado 12 meses – novembro/2023)

Item	Índice
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	4,68%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	3,85%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	-3,46%
INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	3,27%
IPCA-SP – Transp. (Combustíveis – Veículos)	7,55%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE

Como se observa, há uma trajetória recente de queda da inflação, que aponta para um limite a partir dos meses de junho e julho de 2023, inclusive para o IGP-M, que vinha em processo mais forte de deflação, sendo o índice mais deslocado em relação aos demais.

Observe-se que a Tabela ECO 1 inclui ainda o subitem “Transportes” da medição do IPCA para o estado de São Paulo, na categoria Combustíveis (Veículos), também utilizado no presente cálculo.

Nos termos da metodologia da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, há ainda a consideração de um item ajustado por ato regulatório: i) os valores das tarifas de energia elétrica praticados pela concessionária de distribuição CPFL Piratininga.

Tabela ECO 2 – Índices regulatórios

Item	Índice	Referência
Tarifas Energia Elétrica	-4,37	Res. Homol. ANEEL nº 3277/2023

4.4. ACOMPANHAMENTO PRELIMINAR DO CICLO TARIFÁRIO

Como mencionado, a partir de março/2023 passou a vigorar reajuste de 15,50% sobre as tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE - Indaiatuba, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 486/2023.

A presente seção apresenta análise preliminar dos resultados deste reposicionamento em face do desempenho operacional da companhia. Para avaliar a efetividade das projeções realizadas naquele momento, é proposta comparação entre as médias mensais de gastos e receitas previstas (para o ciclo março/23 a fevereiro/24) e realizadas (período março/23 a fevereiro/24).

É importante mencionar que os dados aqui apresentados não têm efeito sobre o cálculo do reajuste tarifário, que visa tão somente a reposição inflacionária, independente do estágio de realização do ciclo tarifário.

4.4.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se no gráfico abaixo um comparativo do seu movimento recente:

Volume faturado		Valor Projetado (período 03/2023 a 02/2024 (média mensal)	Valor Realizado (período 03/2023 a 11/2023 (média mensal)	DESVIO REAL./PROJ. (%)	CONTRIBUIÇÃO FATURAMENTO (%)
Residencial	Água	5.463.571,73	5.485.592,50	0,40%	34,96%
	Esgoto	4.785.286,82	4.839.678,49	1,14%	30,84%
	Total Residencial	10.248.858,55	10.325.270,99	0,75%	
Comercial	Água	1.243.409,51	1.295.015,57	4,15%	8,25%
	Esgoto	1.459.038,50	1.539.101,23	5,49%	9,81%
	Total Comercial	2.702.448,01	2.834.116,81	4,87%	
Industrial	Água	814.852,76	768.555,33	-5,68%	4,90%
	Esgoto	1.127.614,14	1.142.089,18	1,28%	7,28%
	Total Industrial	1.942.466,90	1.910.644,51	-1,64%	
Residencial Social	Água	21.325,90	24.136,85	13,18%	0,15%
	Esgoto	19.123,25	21.641,02	13,17%	0,14%
	Total Pública	40.449,15	45.777,87	13,17%	
Demais	Água	43.668,88	26.012,51	-40,43%	0,17%
	Esgoto	28.457,33	13.900,04	-51,15%	0,09%
	Total Demais	72.126,20	39.912,56	-44,66%	
Publica	Água	248.428,08	284.215,31	14,41%	1,81%
	Esgoto	220.298,36	251.719,52	14,26%	1,60%
	Total Demais	468.726,44	535.934,83	14,34%	
Total		15.475.075,25	15.691.657,56	1,40%	100,00%

4.4.2. RECEITAS

O principal item de avaliação da realização de projeções referentes a receitas é a receita tarifária pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A variação das receitas tarifárias decorre do movimento conjunto das variações de demanda (medidas essencialmente pelos volumes faturados de água e esgoto) e do reajuste tarifário em si. Dessa forma, há de um lado um componente diretamente regulado (o preço da tarifa) e, de outro, um componente não regulado (a quantidade de serviços consumidos). Por esse motivo, a recomposição tarifária pode não se realizar suficientemente ou extrapolar sua previsão em decorrência do movimento da demanda.

Há ainda um terceiro e fundamental elemento: o nível de inadimplência dos usuários, que também acaba por comprometer a efetiva apropriação dos recursos faturados pelo prestador de serviços. A inadimplência reúne tanto aspectos administráveis pelo prestador (política de cortes,

instrumentos de arrecadação, estratégias de negociação de dívidas etc.) quanto outros que fogem relativamente à sua alçada (conjuntura socioeconômica, cultura de adimplemento etc.)

No caso do SAAE – Indaiatuba, a Receita Tarifária média realizada superou a projetada até o presente momento em aproximadamente 1,40%. Complementarmente, as Outras Receitas (principalmente receitas de Royalties) foram em média 102,81% maiores que as projetadas.

Há ainda o efeito dos Recursos Externos para Investimentos, que apesar de também representarem uma participação menor no total das receitas foram aproximadamente 97,89% inferiores que o previsto, resultando em impacto acumulado relevante, conforme se observa abaixo:

Tabela ECO 3 – Comparativo Projeção x Realização (Receitas)

ITEM	PROJEÇÃO (média mensal) (mar/23 fev/24)	REALIZADO (média mensal) (mar/23 nov/23)	DESVIO REAL./PROJ. (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Receita Tarifária (Faturamento)	15.475.075,25	15.691.657,56	1,40%	1,12%
Recursos para Invest. (Externos)	3.334.134,17	70.312,10	-97,89%	-16,87%
Outras Receitas	540.416,67	1.096.042,90	102,81%	2,87%
Total Receitas	19.349.626,08	16.858.012,56	-12,88%	-12,88%

Fonte: Sistema de Gestão Regulatória

As receitas observadas globalmente foram aproximadamente -12,88% menores que as projetadas. Caso desconsiderados os Recursos Externos para Investimento, essa proporção seria de aproximadamente 4,82% maiores, denotando que, sob a ótica da receita, a revisão tarifária superou os resultados esperados.

4.4.3. GASTOS

Em relação aos gastos, a comparação entre dados de projeção e realização demonstra, em geral, um patamar inferior para o segundo grupo. No cômputo total, os gastos realizados foram aproximadamente 25,04% inferiores aos projetados, conforme se depreende da Tabela ECO 4.

Tabela ECO 4 – Comparativo Projeção x Realização (Gastos)

ITEM	PROJEÇÃO (média mensal) (mar/23 - fev/24)	REALIZADO (média mensal) (mar/23 - nov/23)	Desvio Real./Proj. (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Gastos de Exploração	14.422.486,54	11.386.978,91	-21,05%	-18,41%
Pessoal	4.660.456,99	4.413.692,47	-5,29%	-1,50%
Materiais	4.465.065,00	2.620.493,82	-41,31%	-11,19%
Serviços de Terceiros	2.118.937,27	1.625.414,07	-23,29%	-2,99%
Energia Elétrica	2.603.908,32	2.185.329,89	-16,08%	-2,54%
Outras	574.118,97	542.048,66	-5,59%	-0,19%
Amortizações, Provisões e Precatórios	341.701,23	333.402,88	-2,43%	-18,41%
Provisões ^b	93.458,11	96.365,01	3,11%	0,02%
Investimentos (Rec. Tarifário)^{a,c}	1.725.162,66	640.795,80	-62,86%	-6,58%
Total Gasto	16.489.350,44	12.361.177,59	-25,04%	-25,04%

Fonte: Sistema de Gestão Regulatória

^a Informação disponível até o mês de nov/2023

^b Estimadas com base na metodologia da Revisão Tarifária (Receitas Irrecuperáveis de 1,49% sobre o faturamento)

^c Informações dos relatórios de Fluxo de Caixa e Balanço Patrimonial.

A tendência geral de desvio negativo em relação às projeções contribui para uma situação momentaneamente estável do ponto de vista da sustentabilidade econômico-financeira, sobretudo consideradas as observações feitas anteriormente para a ótica da receita.

É importante sublinhar, no entanto, as ponderações da análise técnico-operacional, que destaca o fato de parcela importante das ações previstas no cronograma de investimentos prevista para até o mês de fevereiro de 2024, estar aquém do realizado, em montante aproximado de 60,1 MM, sendo 20,7MM com recursos próprios e 40MM com recursos externos.

Para fins de comparação, convém lembrar que no procedimento de Revisão Tarifária ocorrido há um ano, a análise do período anterior apresentava cenário com defasagem tarifária negativa em -9,37%, ou seja, indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos. Naquele momento, os dados apontavam para um baixo percentual na execução investimentos em relação aos outros gastos, apesar na capacidade financeira demonstrada nas Disponibilidade de Caixa do SAAE – Indaiatuba. No momento presente, a conjuntura sugere que a execução de investimentos tem um relevante componente gerencial, que se espera deslindar no segundo ano do ciclo, visto a baixa realização dos investimentos previstos para o primeiro ano do ciclo em comparação ao projetado.

4.4.4. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Finalmente, a análise demanda complementação por outro indicador, qual seja, a movimentação de recursos disponíveis em caixa ou equivalentes.

Este dado nos permite observar dois aspectos i) qual o patamar de recursos acumulados que poderiam eventualmente contribuir para manutenção do planejamento projetado para o ciclo e ii) se há relação de causalidade bem estabelecida entre a recomposição tarifária, a conjuntura da operação dos serviços e o fluxo de recursos disponíveis ao longo do ciclo. A tabela a seguir traz informações relevantes para esta análise:

Tabela ECO 5 – Disponibilidades Financeiras

POSIÇÃO	VALOR (R\$)*	FATURAMENTO	PROPORÇÃO CAIXA X FATURAMENTO
mar/23	69.747.286,86	12.969.719,30	5,38
nov/23	108.366.802,30	17.939.914,74	6,04

*Desconsiderados Recursos Vinculados

O dado demonstra que, conforme composição de caixa apresentada pelo prestador na Revisão Tarifária e o valor oriundo de recursos próprios a ser aplicado em investimentos, não ocorreram as movimentações previstas ao longo dos primeiros 12 meses, onde, é possível verificar a proporção de Caixa (disponibilidade financeira) em relação ao Faturamento, bem como, o acúmulo de Caixa no período de março/23 até novembro/23.

Neste ponto, é válido reforçar que a geração de caixa não deve ocorrer em prejuízo dos investimentos autorizados com recursos tarifários para o presente ciclo, guardadas as justificativas e esclarecimentos oferecidos pelo prestador de serviços ao levantamento sobre execução do cronograma de investimentos realizado pela análise técnico-operacional.

Assim, de modo conclusivo, a análise preliminar de execução do ciclo tarifário indica um cenário favorável ao cumprimento das ações previstas e recuperação dos gastos incorridos na prestação de serviços, cabendo a observação do desempenho do prestador de serviços e da conjuntura que enfrentará no segundo ano do ciclo.

4.5. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

O Reajuste Tarifário deve ser aplicado após transcorrido 12 meses da revisão tarifária. Nesse sentido, conforme o art. 16 da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, a aplicação do reajuste busca corrigir, mediante aplicação de uma cesta de índices, as variações nos valores das tarifas de água e esgoto, bem como dos preços públicos dos serviços de saneamento básico. Portanto, a atualização monetária do período visa reestabelecer o valor real da receita auferida pelo prestador de serviços, de modo a preservar as condições da prestação dos serviços estabelecidas inicialmente para ciclo tarifário.

A Tabela ECO 6 abaixo discrimina os grupos e subgrupos de contas regulatórias objeto de atualização monetária por uma cesta de índices, cujo produto final é o índice de Reajuste Tarifário apurado, como será demonstrado a seguir. Vale destacar que estes valores correspondem àqueles autorizados no procedimento de Revisão Tarifária para composição da Receita Requerida projetada para todo o ciclo tarifário³. Assim, como já mencionado, não há sobreposição dos valores realizados analisados anteriormente.

³ Cf. Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 12/2023 – DFB (disponível em <https://www.arespcj.com.br/conteudo/parecer-tarifario>).

Tabela ECO 6 – Contas Regulatórias

Rol de Contas Regulatórias	Receita Base	Índices de Correção		Receita Base Corrigida
	(P0)			(P1)
	374.443.417,99			377.149.789,40
1. Recursos Externos para Investimentos	80.019.219,96	INCC-DI	1,0327	82.635.848,45
2. Outras Receitas	16.517.679,84	IPCA	1,0468	17.290.707,26
3. Gastos de Exploração	359.897.181,29			362.506.583,86
3.1 Pessoal	113.037.326,12	INPC	1,0385	117.389.263,18
3.2 Materiais	114.550.949,00			112.688.124,54
Material no processo	86.764.422,69	IGP-M	0,9654	83.762.373,67
Materiais de Consumo	14.825.102,82	IPCA	1,0468	15.518.917,63
Materiais para Manutenção e Conservação	12.457.423,49	INCC-DI	1,0327	12.864.781,24
Combustíveis	504.000,00	IPCA - TRANSPORTE	1,0755	542.052,00
3.3 Serviços de Terceiros	51.438.704,73			53.846.036,11
Manutenção e Conservação	15.795.429,56	IPCA	1,0468	16.534.655,66
Serviço de Terceiros (Subitem)	21.686.206,43	IPCA	1,0468	22.701.120,89
Despesas Gerais Administrativas	8.843.438,11	IPCA	1,0468	9.257.311,01
Demais Serviços de Terceiros	5.113.630,63	IPCA	1,0468	5.352.948,54
3.4. Energia Elétrica	67.091.346,15	ANEEL	0,9563	64.159.454,33
3.5. Outras despesas	13.778.855,28	IPCA		14.423.705,71
Despesas Tributárias	7.153.999,92	IPCA	1,0468	7.488.807,12
Despesas Financeiras	3.324.055,44	IPCA	1,0468	3.479.621,23
Demais Despesas	3.300.799,92	IPCA	1,0468	3.455.277,36
4. Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios (R\$)	11.107.005,20			11.626.813,04
Amortização de Dívidas	8.564.010,56	IPCA	1,0468	8.964.806,25
Provisões	2.242.994,64	IPCA	1,0468	2.347.966,79
Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais (PSA)	300.000,00	IPCA	1,0468	314.040,00
5. Investimentos com Recursos Próprios	121.423.123,89	INCC-DI	0,9654	125.393.660,04
Investimentos com Recursos Próprios	41.403.903,93	INCC-DI	1,0327	42.757.811,59
Investimentos com Recursos Próprios	80.019.219,96	INCC-DI	1,0327	82.635.848,45
6. Variação Tarifária a Compensar (R\$)	11.446.992,58	IPCA	1,0468	11.982.711,83
7. Recursos de Disponibilidade Financeira (R\$)	10.000.000,00	IPCA	1,0468	10.468.000,00

4.6. CÁLCULO DA RECEITA BASE PARA REAJUSTE

Para o cálculo do Reajuste Tarifário será considerada a Receita Base em dois momentos distintos: (i) Receita Base para Reajuste P₀ (definido nos doze meses anteriores), e (ii) Receita Base para Reajuste Corrigida P₁.

a) Receita Base (P₀):

A Receita Base para Reajuste é aquela definida nos doze meses anteriores (P₀), considerando a proporção de gastos entre itens fixada no procedimento de Revisão Tarifária. Corresponde ao numerador da equação da Tarifa Média Necessária, conforme segue:

$$RB (P_0) = GEX_t + APP_t + IRP_t + IRX_t - REI_t - OR_t - RDF + ou - VTC_t$$

Onde:

RB (P₀) = Receita Base Período Zero

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$RB (P_0) = 359.897.181,29 + 11.107.005,20 + 41.403.903,93 + 80.019.219,96 - 80.019.219,96 - 16.517.679,84 - 10.000.000,00 - 11.446.992,58$$

$$RB (P_0) = 374.443.417,99$$

b) Receita Base Corrigida (P₁):

A Receita Base Corrigida (P₁) é obtida pela aplicação dos respectivos índices inflacionários a cada um dos Valores de Referência das contas do Rol de Contas Regulatórias, obedecida a proporção estabelecida no processo de Revisão Tarifária. Sua resultante é calculada pela mesma equação da Receita Base inicial

$$RB (P_1) = GEX_c + APP_c + IRP_c + IRX_c - REI_c - OR_c - RDF_c + ou - VTC_c$$

$$\text{RB (P}_1\text{)} = 362.506.583,86 + 11.626.813,04 + 42.757.811,59 + 82.635.848,45 - 82.635.848,45 - 17.290.707,26 - 11.982.711,83 - 10.468.000,00$$

$$\text{RB (P}_1\text{)} = 377.149.789,40$$

c) Cálculo do Índice de Reajuste Tarifário

A partir da apuração da Receita Base (P₀) e da Receita Base Corrigida (P₁), o cálculo do índice de Reajuste é a razão entre a Receita Base Corrigida e a Receita Base do Período Zero.

$$\text{iReajT} = \left(\frac{\text{RB (P}_1\text{)}}{\text{RB (P}_0\text{)}} - 1 \right) \times 100$$

iReajT = Índice de Reajuste Tarifário

RB (P₁) = Receita Base Corrigida

RB (P₀) = Receita Base Período Zero

$$\text{iReajT} = \left(\frac{377.149.789,40}{374.443.417,99} - 1 \right) \times 100$$

$$\text{iReajT} = 0,72 \%$$

4.7. REVISÃO DOS PREÇOS PÚBLICOS

No pleito tarifário, através do ofício GS. Nº 139/2023, o prestador solicitou a apreciação da Revisão dos Preços Regulados, Publicados e Livres que fazem parte da relação de serviços oferecidos pelo SAAE, constantes na tabela de Preços Públicos.

Considerando as premissas da Resolução ARES-PCJ nº 423/2022, o prestador realizou levantamento da composição destes serviços considerando seus respectivos itens de materiais, equipamentos e mão de obra, ou seja, componentes necessários para desenvolver as atividades e os serviços listados.

Como documentação suporte para análise e validação da ARES-PCJ, foram enviados arquivos contendo a metodologia/memória de cálculo e descritivo, bem como, planilha de custo e planilha mestra dos valores revisados de cada item que compõe o preço final dos respectivos serviços.

A Ares PCJ solicitou ao prestador documentos comprobatórios, com a finalidade de verificar a acuracidades das informações contidas nas planilhas de custo apresentadas, e após as devidas conferências, não foram encontradas divergências passíveis de questionamentos.

Sendo assim, segue os valores atuais comparados com os valores enviados pelo prestador:

TABELA "1" - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR ATUAL	VALOR REVISÃO (R\$)
1.1	Ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	297,00	675,57
1.2	Ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	390,00	2.110,47
1.3	Ligação de água em rua pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	39,00	45,12
1.4	Cancelamento de ligação no cavalete	60,00	72,71
1.5	Cancelamento de ligação na calçada	207,00	147,11
1.6	Cancelamento de ligação em rua pavimentada	254,00	1.039,62
1.7	Cancelamento de ligação em rua não pavimentada	193,00	147,11
1.8	Religação de água no cavalete por débito ou corte provisório	39,00	46,44
1.9	Religação de água na calçada ou CAP por débito ou corte provisório	122,00	248,36
1.10	Religação de água na calçada ou OB por débito ou corte provisório	122,00	431,15
1.11	Religação de água no cavalete e calçada	163,00	299,12
1.12	Religação de água sem a autorização da autarquia	163,00	373,19
1.13	Religação por água clandestina ou hidrômetro violado	163,00	373,19
1.14	Religação por cancelamento no cavalete ou calçada	122,00	90,56
1.15	Religação por cancelamento no cavalete ou calçada com substituição de hidrômetro	163,00	90,56
1.16	Religação por cancelamento em rua pavimentada	254,00	983,07
1.17	Religação por cancelamento em rua pavimentada com substituição de hidrômetro	320,00	983,07
1.18	Análise de águas purificadas físico-química	225,00	2.849,59
1.19	Análise de águas purificadas microbiológica	163,00	753,52
1.20	Análise de águas purificadas físico-química e microbiológica	388,00	3.242,72
1.21	Análise de águas para consumo humano microbiológica	163,00	567,66
1.22	Análise de águas para consumo humano físico-química	225,00	1.366,79

1.23	Análise de águas para consumo humano físico-química e microbiológica	388,00	1.568,66
1.24	Análise de águas naturais físico-química e microbiológica	388,00	1.531,02
1.25	Visita técnica com geofone digital	243,00	147,65
1.26	Aferição de hidrômetros de 1,5 m ³ /h x ¾" e de 3m ³ /h x ¾" em domicílio realizada por bancada portátil – SAAE	113,00	165,48
1.27	Dimensionamento de hidrômetro	53,00	117,97
1.28	Registro ou substituição de hidrômetro para instalação em cavaletes, CPUM's, poços ou fontes alternativas, com ou sem RF	39,00	239,82
1.29	Registro de hidrômetro para instalação em cavaletes, CPUM's, poços ou fontes alternativas, com ou sem RF	39,00	45,12
1.30	Taxa para relacção de hidrômetro	42,00	54,71
1.31	Troca de cavalete fornecido pelo usuário	157,00	106,34
1.32	Visita do departamento de obras ou do departamento de hidrometria por serviço não executado	39,00	117,97
1.33	Cadastramento de poço ou de fonte alternativa de água	39,00	153,85
1.34	Viabilidade de ligação de água	39,00	221,75
1.35	Localizar ponto de ligação de água	153,00	228,11
1.36	Fornecimento de registro de cavalete em PVC	32,00	27,53
1.37	Visita técnica do Departamento de Hidrometria incluindo a verificação do hidrômetro, visita técnica do Departamento de Perdas, ou visita técnica do Departamento de Obras para verificação de vazamento	39,00	153,85
1.38	Instalação de válvula redutora de ar (ventosa) e de válvula de retenção de água	47,00	117,97
1.39	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua não pavimentada	287,00	778,44
1.40	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua pavimentada	439,00	2.213,34
1.41	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo ligação predial em rua não pavimentada	485,00	837,43
1.42	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo ligação predial em rua pavimentada	635,00	2.272,33
1.43	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada de terra	191,00	498,33
1.44	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada concretada	254,00	987,81
1.45	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada de terra	388,00	557,32
1.46	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada concretada	455,00	1.046,80
1.47	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada de terra	485,00	559,55
1.48	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada concretada	635,00	1.049,03
1.49	Relocação de cavalete em calçada concretada (até 2m)	207,00	510,29
1.50	Relocação de cavalete em calçada de terra (até 2m)	191,00	218,38
1.51	Substituição de ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	297,00	580,11

1.52	Substituição de ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	390,00	2.262,54
1.53	Fornecimento de hidrômetro vazão 1,5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	196,00	142,42
1.54	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	214,00	158,87
1.55	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	254,00	209,38
1.56	Fornecimento de hidrômetro vazão 7 m ³ /h diâmetro 1 polegada classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	489,00	502,25
1.57	Fornecimento de hidrômetro vazão 10 m ³ /h diâmetro 1 polegada classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	588,00	559,25
1.58	Fornecimento de hidrômetro vazão 20 m ³ /h diâmetro 1,5 polegadas classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	972,00	806,13
1.59	Ligação de água em calçada terra	297,00	395,46
1.60	Ligação de água em calçada concretada	390,00	884,94
1.61	Substituição de ligação de água em calçada terra	297,00	397,90
1.62	Substituição de ligação de água em calçada concretada	390,00	884,94
1.63	Subdivisão de ligação de água em calçada terra	297,00	405,40
1.64	Subdivisão de ligação de água em calçada concretada	390,00	1.046,58
1.65	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada terra	297,00	405,40
1.66	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada concretada	390,00	1.046,58
1.67	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada de terra	287,00	325,96
1.68	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada	439,00	884,81
1.69	Reparo ou substituição de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada terra	287,00	373,59
1.70	Reparo ou substituição de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada	439,00	979,93
1.71	Análise de águas de piscina físico-química e microbiológica	388,00	1.249,59
1.72	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe C – volumétrico com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	381,00	77,63
1.73	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m ³ /h diâmetro 2 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.563,00	1.654,25
1.74	Fornecimento de hidrômetro vazão 80 m ³ /h diâmetro 3 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	3.267,00	2.289,00
1.75	Fornecimento de hidrômetro vazão 120 m ³ /h diâmetro 4 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	3.592,00	2.126,81
1.76	Fornecimento de caminhão de água de reuso (por viagem até o limite de 7.000 litros)	98,00	246,89

TABELA "2" - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR ATUAL	VALOR REVISÃO (R\$)
2.1	Ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	342,00	476,34
2.2	Ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	466,00	2.176,32
2.3	Ligação de esgoto em rua pavimentada, com Ø 150mm	532,00	2.434,36
2.4	Ligação de esgoto em rua não pavimentada, com Ø 150mm	532,00	1.451,44
2.5	Desobstrução em ligação predial	122,00	79,12
2.6	Descarga de caminhão de esgoto em ETE (por m³)	12,00	8,41
2.7	Troca de curva na rede de esgoto	254,00	1.499,72
2.8	Instalação de inspeção de esgoto em calçada concretada	246,00	771,80
2.9	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade até 1,50 m (em terra)	1.228,00	1.774,41
2.10	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade até 1,50 m (em asfalto)	1.228,00	2.611,73
2.11	Viabilidade de ligação de esgoto	39,00	221,75
2.12	Localizar ponto de ligação de esgoto	153,00	228,11
2.13	Substituição de ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	341,00	476,32
2.14	Substituição de ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	466,00	2.176,32
2.15	Registro de hidrômetro em rede de esgoto	39,00	45,12
2.16	Ligação de esgoto em calçada terra	341,00	388,71
2.17	Ligação de esgoto em calçada concretada	466,00	887,18
2.18	Substituição de ligação de esgoto em calçada terra	341,00	388,71
2.19	Substituição de ligação de esgoto em calçada concretada	466,00	887,18
2.20	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	341,00	622,56
2.21	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	466,00	1.205,50
2.22	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	341,00	792,18
2.23	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	466,00	1.375,12
2.24	Ligação de esgoto em rua pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	39,00	45,12
2.25	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 1,51 m até 3,00 m (em terra)	1.607,00	2.333,14
2.26	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 1,51 m até 3,00 m (em asfalto)	1.607,00	3.338,16
2.27	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 3,01 m até 5,00 m (em terra)	2.281,00	3.217,89
2.28	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 3,01 m até 5,00 m (em asfalto)	2.281,00	4.317,15
2.29	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 5,01 m até 7,00 m (em terra)	3.102,00	4.088,88
2.30	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 5,01 m até 7,00 m (em asfalto)	3.102,00	5.250,28
2.31	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 2 polegadas DN50 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	10.124,00	11.347,00
2.32	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 3 polegadas DN80 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	8.815,00	12.507,08
2.33	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 4 polegadas DN100 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	9.715,00	13.811,74

2.34	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 6 polegadas DN150 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	11.102,00	16.389,71
2.35	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 8 polegadas DN200 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	12.327,00	19.757,56
2.36	Instalação de válvula de retenção de esgoto DN 100 em calçada concretada	358,00	838,18

TABELA "3" - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR ATUAL	VALOR REVISÃO (R\$)
3.1	Ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	464,00	882,79
3.2	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	613,00	2.413,15
3.3	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada ou de terra, material e mão de obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	39,00	45,12
3.4	Viabilidade de ligação de água e esgoto	39,00	309,52
3.5	Localizar ponto de ligação de água e esgoto	153,00	228,11
3.6	Substituição de ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	464,00	882,79
3.7	Substituição de ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	613,00	2.413,15
3.8	Ligação de água e esgoto em calçada terra	464,00	656,75
3.9	Ligação de água e esgoto em calçada concretada	613,00	1.329,42
3.10	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada terra	464,00	656,75
3.11	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada concretada	613,00	1.329,42
3.12	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	464,00	731,23
3.13	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	613,00	1.262,35
3.14	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	464,00	816,05
3.15	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	613,00	1.347,15

TABELA "4" - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR ATUAL	VALOR REVISÃO (R\$)
4.1	Requerimento de certidão negativa e certidões em geral	37,00	45,12
4.2	Cópia (por página)	0,50	1,00

Após apuração dos valores acima, a Diretoria da ARES-PCJ em conjunto com a Diretoria do Prestador, visando a redução do impacto do aumento entre os atuais valores com os valores revisados, decidiram que, o aumento será aplicado de forma escalonada, sendo que a primeira parte perfaz 1/3 (um terço) do valor dessa variação, que será somada ao valor atual. Para as variações negativas será aplicado integralmente o novo valor do serviço.

Sendo assim, a tabela de preços públicos revisadas a ser aplicada está no anexo IV deste parecer.

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, a Agência Reguladora PCJ, para fins de Reajuste dos Valores das Tarifas de Água, Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 0,72% (setenta e dois centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Em relação aos preços dos demais serviços, considerar relação e preços revisados conforme anexo IV.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Buscar alternativas de financiamento para viabilizar execução das obras, a fim de reduzir o impacto na tarifa e manter a modicidade;
- b) Dar continuidade à implementação das estratégias de controle de pressão na rede e redução das perdas de água tratada, incluindo setorização, troca de redes, troca de hidrômetros etc.;
- c) Dar continuidade ao trabalho de orientação à população do Município de Indaiatuba no tocante ao uso consciente da água, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- d) Avaliar a eficiência energética, vibração e termografia nos equipamentos sistemas de tratamento e abastecimento de água, conforme recomendação feita pela agência.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Indaiatuba, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Indaiatuba, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água, esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo SAAE - INDAIATUBA em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Indaiatuba.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o SAAE - INDAIATUBA afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água, Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, O SAAE - INDAIATUBA deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Indaiatuba, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 27 de fevereiro de 2024.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

ANEXO I - ÍNDICES DE INFLAÇÃO CONSIDERADOS

IPCA			INPC		
Mês	Varição Mensal (%)	Acum. 12 meses (%)	Mês	Varição Mensal (%)	Acum. 12 meses (%)
dez/22	0,62	5,79	dez/22	0,69	5,93
jan/23	0,53	5,77	jan/23	0,46	5,71
fev/23	0,84	5,6	fev/23	0,77	5,47
mar/23	0,71	4,65	mar/23	0,64	4,36
abr/23	0,61	4,18	abr/23	0,53	3,83
mai/23	0,23	3,94	mai/23	0,36	3,74
jun/23	-0,08	3,16	jun/23	-0,1	3
jul/23	0,12	3,99	jul/23	-0,09	3,53
ago/23	0,23	4,61	ago/23	0,2	4,06
set/23	0,26	5,19	set/23	0,11	4,51
out/23	0,24	4,82	out/23	0,12	4,14
nov/23	0,28	4,68	nov/23	0,1	3,85

INCC-DI			IGP-M		
Mês	Varição Mensal (%)	Acum. 12 meses (%)	Mês	Varição Mensal (%)	Acum. 12 meses (%)
dez/22	0,09	9,28	dez/22	0,45	5,45
jan/23	0,46	9	jan/23	0,21	3,79
fev/23	0,05	8,63	fev/23	-0,06	1,86
mar/23	0,3	8,04	mar/23	0,05	0,17
abr/23	0,14	7,18	abr/23	-0,95	-2,17
mai/23	0,59	5,4	mai/23	-1,84	-4,47
jun/23	0,71	3,93	jun/23	-1,93	-6,86
jul/23	0,1	3,15	jul/23	-0,72	-7,72
ago/23	0,17	3,23	ago/23	-0,14	-7,2
set/23	0,34	3,49	set/23	0,37	-5,96
out/23	0,2	3,56	out/23	0,5	-4,56
nov/23	0,07	3,27	nov/23	0,59	-3,46

IPCA - Transporte		
Mês	Varição Mensal (%)	Acum. 12 meses (%)
dez/22	-1,08	-23,4
jan/23	1,60	-21,42
fev/23	0,52	-19,88
mar/23	5,61	-20,09
abr/23	-0,22	-23,04
mai/23	-0,49	-24,06
jun/23	-2,00	-23,3
jul/23	2,84	-9,95
ago/23	-0,61	-0,69
set/23	2,65	12,04
out/23	-0,76	11,21
nov/23	-0,51	7,55

Energia Elétrica – CPFL Piratininga – Outubro 2023 -Índice ANEEL

Confira os novos índices que entram em vigor em 23 de outubro:

Empresa	Consumidores residenciais - B1	
CPFL Piratininga	-0,23%	
Baixa tensão em média	Alta tensão em média	Efeito Médio para o consumidor
-0,19%	-11,47%	-4,37%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL (DOMICILIAR); ÓRGÃOS PÚBLICOS; DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU); E DEPARTAMENTOS, ESCOLAS E CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	31,57	28,41	59,98
De 05,01 a 10,00	m ³	0,47	0,42	0,89
De 10,01 a 20,00	m ³	4,23	3,80	8,03
De 20,01 a 30,00	m ³	5,54	4,98	10,52
De 30,01 a 40,00	m ³	6,14	5,54	11,68
De 40,01 a 60,00	m ³	8,68	7,81	16,49
De 60,01 a 80,00	m ³	10,30	9,28	19,58
Acima de 80,00	m ³	20,97	18,89	39,86

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	15,78	14,21	29,99
De 05,01 a 10,00	m ³	0,24	0,22	0,46
De 10,01 a 20,00	m ³	3,16	2,86	6,02
De 20,01 a 30,00	m ³	5,54	4,98	10,52
De 30,01 a 40,00	m ³	6,14	5,54	11,68
De 40,01 a 60,00	m ³	8,68	7,81	16,49
De 60,01 a 80,00	m ³	10,30	9,28	19,58
Acima de 80,00	m ³	20,97	18,89	39,86

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	56,66	50,98	107,64
De 05,01 a 10,00	m ³	0,83	0,75	1,58
De 10,01 a 20,00	m ³	8,11	7,29	15,40
De 20,01 a 30,00	m ³	10,78	9,68	20,46
De 30,01 a 40,00	m ³	11,97	10,78	22,75
De 40,01 a 60,00	m ³	16,89	15,21	32,10
De 60,01 a 80,00	m ³	22,69	20,43	43,12
Acima de 80,00	m ³	30,25	27,23	57,48

CATEGORIA ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ESFERA DA PREFEITURA, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Consumo até a média dos últimos 6 meses	mês	31,57	28,41	59,98
De 05,01 a 10,00	m ³	0,47	0,42	0,89
De 10,01 a 20,00	m ³	4,23	3,80	8,03
De 20,01 a 30,00	m ³	5,54	4,98	10,52
De 30,01 a 40,00	m ³	6,14	5,54	11,68
De 40,01 a 60,00	m ³	8,68	7,81	16,49
De 60,01 a 80,00	m ³	10,30	9,28	19,58
Acima de 80,00	m ³	20,97	18,89	39,86

CATEGORIA ENTIDADES				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Valor Mensal		31,57	28,41	59,98

CATEGORIA ÁGUA DE REÚSO				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Retirada na EPAR - ETE MAC	m ³	2,55	2,28	4,83

CATEGORIA INDUSTRIAL 1 (PADRÃO)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	63,29	56,97	120,26
De 05,01 a 10,00	m ³	0,90	0,81	1,71
De 10,01 a 20,00	m ³	11,43	10,29	21,72
De 20,01 a 30,00	m ³	15,54	13,99	29,53
De 30,01 a 40,00	m ³	17,27	15,54	32,81
De 40,01 a 60,00	m ³	19,57	17,62	37,19
De 60,01 a 80,00	m ³	25,27	22,74	48,01
Acima de 80,00	m ³	31,92	28,74	60,66

CATEGORIA INDUSTRIAL 2 (-12,5%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	63,29	49,85	113,14
De 05,01 a 10,00	m ³	0,90	0,71	1,61
De 10,01 a 20,00	m ³	11,43	9,00	20,43
De 20,01 a 30,00	m ³	15,54	12,24	27,78
De 30,01 a 40,00	m ³	17,27	13,60	30,87
De 40,01 a 60,00	m ³	19,57	15,41	34,98
De 60,01 a 80,00	m ³	25,27	19,89	45,16
Acima de 80,00	m ³	31,92	25,15	57,07

CATEGORIA INDUSTRIAL 3 (-25%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	63,29	42,72	106,01
De 05,01 a 10,00	m ³	0,90	0,59	1,49
De 10,01 a 20,00	m ³	11,43	7,72	19,15
De 20,01 a 30,00	m ³	15,54	10,48	26,02
De 30,01 a 40,00	m ³	17,27	11,66	28,93
De 40,01 a 60,00	m ³	19,57	13,20	32,77
De 60,01 a 80,00	m ³	25,27	17,05	42,32
Acima de 80,00	m ³	31,92	21,54	53,46

CATEGORIA INDUSTRIAL 4 (-35%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	63,29	37,02	100,31
De 05,01 a 10,00	m ³	0,90	0,53	1,43
De 10,01 a 20,00	m ³	11,43	6,69	18,12
De 20,01 a 30,00	m ³	15,54	9,10	24,64
De 30,01 a 40,00	m ³	17,27	10,11	27,38
De 40,01 a 60,00	m ³	19,57	11,45	31,02
De 60,01 a 80,00	m ³	25,27	14,79	40,06
Acima de 80,00	m ³	31,92	18,67	50,59

CATEGORIA INDUSTRIAL 5 (-50%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	63,29	28,47	91,76
De 05,01 a 10,00	m ³	0,90	0,40	1,30
De 10,01 a 20,00	m ³	11,43	5,15	16,58
De 20,01 a 30,00	m ³	15,54	6,99	22,53
De 30,01 a 40,00	m ³	17,27	7,79	25,06
De 40,01 a 60,00	m ³	19,57	8,79	28,36
De 60,01 a 80,00	m ³	25,27	11,36	36,63
Acima de 80,00	m ³	31,92	14,36	46,28

Nota1: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 90% dos valores das Tarifas de Água em todas as categorias.

Nota 2: Categorias Industriais:

- a) **Industrial 1:** Esta categoria engloba as indústrias com potencial poluidor igual ou superior ao do esgoto doméstico. Toda e qualquer indústria que produzir efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 841 mg/L.
- b) **Industrial 2:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 666 mg/L e inferior a 840 mg/L.
- c) **Industrial 3:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 501 mg/L e inferior a 665 mg/L.
- d) **Industrial 4:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 351 mg/L e inferior a 500 mg/L.
- e) **Industrial 5:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) inferior a 350 mg/L.

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 5 m³ e de 25 m³:

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 5 m³)

Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (até 5 m³) = R\$ 31,57)

Tarifa de Água = R\$ 31,57

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (5 m³) = R\$ 31,57) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 0,47/m³) + (3ª Faixa = 10 m³ x R\$ 4,23/m³) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 5,54)

Tarifa de Água = R\$ 31,57 + R\$ 2,35 + R\$ 42,30 + R\$ 27,70

Tarifa de Água = R\$ 103,92

2) TARIFA DE ESGOTO

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 90% do valor das Tarifas de Água quando abrangem os serviços de coleta e afastamento.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 5 m³)

Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = (Consumo Mínimo (até 5 m³) = R\$ 28,41)

Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = R\$ 28,41

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = (Consumo Mínimo (5 m³) = R\$ 28,41) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 0,42/m³) + (3ª Faixa = 10 m³ x R\$ 3,80/m³) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,98)

Tarifa de Esgoto = R\$ 28,41 + R\$ 2,10 + R\$ 38,00 + R\$ 24,90

Tarifa de Esgoto = R\$ 93,41

4) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 5 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 31,57) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 28,41)

Tarifa Total = R\$ 31,57 + R\$ 28,41

Tarifa Total = R\$ 59,98

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 103,92) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 93,41)

Tarifa Total = R\$ 103,92 + R\$ 93,41

Tarifa Total = R\$ 197,33

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

TABELA “1” - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1.1	Ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	423,19
1.2	Ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	963,49
1.3	Ligação de água em rua pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	41,04
1.4	Cancelamento de ligação no cavalete	64,24
1.5	Cancelamento de ligação na calçada	147,11
1.6	Cancelamento de ligação em rua pavimentada	515,87
1.7	Cancelamento de ligação em rua não pavimentada	147,11
1.8	Religação de água no cavalete por débito ou corte provisório	41,48
1.9	Religação de água na calçada ou CAP por débito ou corte provisório	164,12
1.10	Religação de água na calçada ou OB por débito ou corte provisório	225,05
1.11	Religação de água no cavalete e calçada	208,37
1.12	Religação de água sem a autorização da autarquia	233,06
1.13	Religação por água clandestina ou hidrômetro violado	233,06
1.14	Religação por cancelamento no cavalete ou calçada	90,56
1.15	Religação por cancelamento no cavalete ou calçada com substituição de hidrômetro	90,56
1.16	Religação por cancelamento em rua pavimentada	497,02
1.17	Religação por cancelamento em rua pavimentada com substituição de hidrômetro	541,02
1.18	Análise de águas purificadas físico-química	1.099,86

1.19	Análise de águas purificadas microbiológica	359,84
1.20	Análise de águas purificadas físico-química e microbiológica	1.339,57
1.21	Análise de águas para consumo humano microbiológica	297,89
1.22	Análise de águas para consumo humano físico-química	605,60
1.23	Análise de águas para consumo humano físico-química e microbiológica	781,55
1.24	Análise de águas naturais físico-química e microbiológica	769,01
1.25	Visita técnica com geofone digital	147,65
1.26	Aferição de hidrômetros de 1,5 m ³ /h x ¾" e de 3m ³ /h x ¾" em domicílio realizada por bancada portátil – SAAE	130,49
1.27	Dimensionamento de hidrômetro	74,66
1.28	Registro ou substituição de hidrômetro para instalação em cavaletes, CPUM's, poços ou fontes alternativas, com ou sem RF	105,94
1.29	Registro de hidrômetro para instalação em cavaletes, CPUM's, poços ou fontes alternativas, com ou sem RF	41,04
1.30	Taxa para relacração de hidrômetro	46,24
1.31	Troca de cavalete fornecido pelo usuário	106,34
1.32	Visita do departamento de obras ou do departamento de hidrometria por serviço não executado	65,32
1.33	Cadastramento de poço ou de fonte alternativa de água	77,28
1.34	Viabilidade de ligação de água	99,92
1.35	Localizar ponto de ligação de água	178,04
1.36	Fornecimento de registro de cavalete em PVC	27,53
1.37	Visita técnica do Departamento de Hidrometria incluindo a verificação do hidrômetro, visita técnica do Departamento de Perdas, ou visita técnica do Departamento de Obras para verificação de vazamento	77,28
1.38	Instalação de válvula redutora de ar (ventosa) e de válvula de retenção de água	70,66
1.39	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua não pavimentada	450,81

1.40	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua pavimentada	1.030,45
1.41	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo ligação predial em rua não pavimentada	602,48
1.42	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo ligação predial em rua pavimentada	1.180,78
1.43	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada de terra	293,44
1.44	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada concretada	498,60
1.45	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada de terra	444,44
1.46	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada concretada	652,27
1.47	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada de terra	509,85
1.48	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada concretada	773,01
1.49	Relocação de cavalete em calçada concretada (até 2m)	308,10
1.50	Relocação de cavalete em calçada de terra (até 2m)	200,13
1.51	Substituição de ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	391,37
1.52	Substituição de ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	1.014,18
1.53	Fornecimento de hidrômetro vazão 1,5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	142,42
1.54	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	158,87
1.55	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	209,38
1.56	Fornecimento de hidrômetro vazão 7 m ³ /h diâmetro 1 polegada classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	493,42
1.57	Fornecimento de hidrômetro vazão 10 m ³ /h diâmetro 1 polegada classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	559,25
1.58	Fornecimento de hidrômetro vazão 20 m ³ /h diâmetro 1,5 polegadas classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	806,13
1.59	Ligação de água em calçada terra	329,82

1.60	Ligação de água em calçada concretada	554,98
1.61	Substituição de ligação de água em calçada terra	330,63
1.62	Substituição de ligação de água em calçada concretada	554,98
1.63	Subdivisão de ligação de água em calçada terra	333,13
1.64	Subdivisão de ligação de água em calçada concretada	608,86
1.65	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada terra	333,13
1.66	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada concretada	608,86
1.67	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada de terra	299,99
1.68	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada	587,60
1.69	Reparo ou substituição de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada terra	315,86
1.70	Reparo ou substituição de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada	619,31
1.71	Análise de águas de piscina físico-química e microbiológica	675,20
1.72	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe C – volumétrico com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	77,63
1.73	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m ³ /h diâmetro 2 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	1.654,25
1.74	Fornecimento de hidrômetro vazão 80 m ³ /h diâmetro 3 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.289,00
1.75	Fornecimento de hidrômetro vazão 120 m ³ /h diâmetro 4 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.126,81
1.76	Fornecimento de caminhão de água de reuso (por viagem até o limite de 7.000 litros)	147,63

TABELA "2" - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
2.1	Ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	386,78
2.2	Ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	1.036,11
2.3	Ligação de esgoto em rua pavimentada, com Ø 150mm	1.166,12
2.4	Ligação de esgoto em rua não pavimentada, com Ø 150mm	838,48
2.5	Desobstrução em ligação predial	79,12
2.6	Descarga de caminhão de esgoto em ETE (por m ³)	8,41
2.7	Troca de curva na rede de esgoto	669,24
2.8	Instalação de inspeção de esgoto em calçada concretada	421,27
2.9	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade até 1,50 m (em terra)	1.410,14
2.10	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade até 1,50 m (em asfalto)	1.689,24
2.11	Viabilidade de ligação de esgoto	99,92
2.12	Localizar ponto de ligação de esgoto	178,04
2.13	Substituição de ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	386,11
2.14	Substituição de ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	1.036,11
2.15	Registro de hidrômetro em rede de esgoto	41,04
2.16	Ligação de esgoto em calçada terra	356,90
2.17	Ligação de esgoto em calçada concretada	606,39
2.18	Substituição de ligação de esgoto em calçada terra	356,90
2.19	Substituição de ligação de esgoto em calçada concretada	606,39
2.20	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	434,85

2.21	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	712,50
2.22	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	491,39
2.23	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	769,04
2.24	Ligação de esgoto em rua pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	41,04
2.25	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 1,51 m até 3,00 m (em terra)	1.849,05
2.26	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 1,51 m até 3,00 m (em asfalto)	2.184,05
2.27	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 3,01 m até 5,00 m (em terra)	2.593,30
2.28	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 3,01 m até 5,00 m (em asfalto)	2.959,72
2.29	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 5,01 m até 7,00 m (em terra)	3.430,96
2.30	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 5,01 m até 7,00 m (em asfalto)	3.818,09
2.31	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 2 polegadas DN50 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	10.531,67
2.32	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 3 polegadas DN80 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	10.045,69
2.33	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 4 polegadas DN100 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	11.080,58
2.34	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 6 polegadas DN150 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	12.864,57
2.35	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 8 polegadas DN200 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	14.803,85
2.36	Instalação de válvula de retenção de esgoto DN 100 em calçada concretada	518,06

TABELA “3” - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO


ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
3.1	Ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	603,60
3.2	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	1.213,05
3.3	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada ou de terra, material e mão de obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	41,04
3.4	Viabilidade de ligação de água e esgoto	129,17
3.5	Localizar ponto de ligação de água e esgoto	178,04
3.6	Substituição de ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	603,60
3.7	Substituição de ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	1.213,05
3.8	Ligação de água e esgoto em calçada terra	528,25
3.9	Ligação de água e esgoto em calçada concretada	851,81
3.10	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada terra	528,25
3.11	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada concretada	851,81
3.12	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	553,08
3.13	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	829,45
3.14	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	581,35
3.15	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	857,72


TABELA “4” - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
4.1	Requerimento de certidão negativa e certidões em geral	39,71
4.2	Cópia (por página)	0,67


ANEXO V - RELATÓRIO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA DO ANUÁRIO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 2022

Indaiatuba







População (2018)
246.908 hab



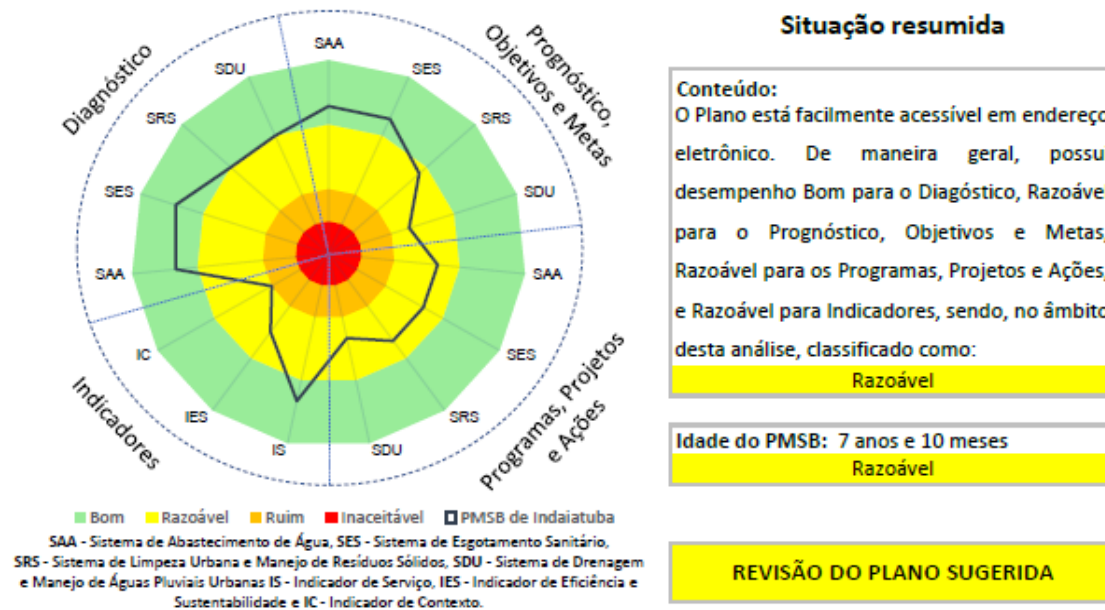
Norma de Aprovação/Revisão do PMSB
Lei n° 6.416/2015



Horizonte do PMSB
2016 - 2035



Prazo máximo para revisão
2024



Comentários: No Bloco de Prognóstico, Objetivos e Metas, aconselha-se a elaboração de objetivos específicos decorrentes do efetivo diagnóstico e análise das demandas futuras em relação a estrutura atual dos sistemas, assim como a proposição de metas objetivas e mensuráveis, podendo ser graduais e progressivas, sendo ambos alinhados com as ações e programas propostos e indicadores de acompanhamento. Cada programa e ação deve ter um detalhamento próprio de investimentos, de modo a serem discriminados e apresentados valores associados a cada elemento integrante da proposta, acrescentando o responsável pela sua execução. Apesar de ser importante destacar que o Plano apresenta indicadores para todos os serviços, aconselha-se que estes tenham maior alinhamento com os objetivos, metas, programas e ações, de maneira direta, bem como a seleção de indicadores adicionais que tenham maior aderência aos da NR da ANA, para todos os níveis, de modo a dispor de indicadores que possibilitem o efetivo acompanhamento e avaliação de desempenho da prestação de todos os serviços.